



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO – UNIDADE SANTA RITA
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS**

EDUARDO JORGE PORTO CARNEIRO SOBRINHO

EVOLUÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA

SANTA RITA – PB

2025

EDUARDO JORGE PORTO CARNEIRO SOBRINHO

EVOLUÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito da
Unidade Santa Rita, do Centro de
Ciências Jurídicas da Universidade
Federal da Paraíba, como exigência
parcial para a obtenção do título de
Bacharel(a) em Ciências Jurídicas.

**Orientadora: Profa. Dra. Michelle
Barbosa Agnoleti.**

SANTA RITA – PB

2025

**Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

C289e Carneiro Sobrinho, Eduardo Jorge Porto.

Evolução das organizações criminosas na Paraíba /
Eduardo Jorge Porto Carneiro Sobrinho. - Santa Rita,
2025.

66 f. : il.

Orientação: Michelle Barbosa Agnoletti.

TCC (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ-SANTA RITA.

1. Organizações criminosas - Paraíba. 2. Okaida -
organização criminosa. 3. Estados Unidos - organização
criminosa. 4. Comando Vermelho - organização criminosa.
5. Crime organizado. I. Agnoletti, Michelle Barbosa. II.
Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao vigésimo quarto dia mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Evolução das organizações criminosas na Paraíba”, do(a) discente(a) **EDUARDO JORGE PORTO CARNEIRO SOBRINHO**, sob orientação do(a) professor(a) Dra. Michelle Barbosa Agnoleti. Após apresentação oral pelo(a) discente e a arguição dos membros avaliadores, a Banca Examinadora se reuniu reservadamente e decidiu emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, com base na média final de DEZ (10,0). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Dra. Michelle Barbosa Agnoleti

Dr. Perry Charierry da Costa Santos

Ma. Mariana Tavares de Melo

Dedico este trabalho a todos os colegas das Forças de Segurança Pública da Paraíba que estão inseridos diariamente nessa guerra contra o Crime Organizado. Espero ter colaborado para uma melhor compreensão e conseqüentemente uma melhor prestação de serviço à sociedade paraibana. Que Deus sempre possa estar ao nosso lado!

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Por estar sempre me guiando pelos melhores caminhos.

A minha esposa Michelle Oliveira de Aguiar Porto, aos meus filhos Sergio Porto Carneiro Neto e Liz Porto Carneiro de Aguiar.

Por estarem sempre ao meu lado nas batalhas mais difíceis.

Ao Curso de Direito da Unidade Santa Rita do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, a todo o seu corpo docente e demais funcionários.

Por terem me proporcionado excelentes momentos de aprendizagem e de convívio.

"A mudança é a única constante."

(Heráclito)

RESUMO

Este trabalho investiga a evolução e expansão das organizações criminosas na Paraíba, com foco nas facções Okaida, Estados Unidos e Comando Vermelho. A pesquisa aborda a disputa territorial entre as facções, seus impactos sociais e o papel do Estado diante dessa realidade. O estudo também examina a função do sistema prisional na dinâmica dessas organizações e os novos métodos operacionais utilizados, incluindo lavagem de dinheiro e influência no cenário político. Para a construção da análise, utilizou-se uma abordagem qualitativa, baseada em fontes acadêmicas, dados oficiais e registros midiáticos, incluindo notícias jornalísticas e postagens em redes sociais. A pesquisa revela a crescente sofisticação das facções criminosas e sua inserção em diferentes esferas da sociedade, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes para conter sua expansão.

Palavras-chave: Organizações criminosas, Okaida, Comando Vermelho, Paraíba, crime organizado.

ABSTRACT

This study investigates the evolution and expansion of criminal organizations in Paraíba, focusing on the Okaida, Estados Unidos, and Comando Vermelho factions. The research addresses the territorial dispute between the factions, their social impacts, and the role of the State in this reality. The study also examines the function of the prison system in the dynamics of these organizations and the new operational methods used, including money laundering and influence in the political scenario. For the construction of the analysis, a qualitative approach was used, based on academic sources, official data, and media records, including journalistic news and social media posts. The research reveals the growing sophistication of criminal factions and their insertion into different spheres of society, highlighting the need for effective public policies to contain their expansion.

Keywords: Criminal organizations, Okaida, Comando Vermelho, Paraíba, organized crime.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FOTO 1 – Marca do Comando Vermelho na cidade de Juripiranga-PB	19
FOTO 2 – Código de Conduta da Okaida em muro de João Pessoa-PB.....	32
MAPA – Distribuição Territorial das Organizações Criminosas Okaida, Estados unidos e Comando Vermelho na região metropolitana de João Pessoa.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abreviação/sigla - identificação

CV – Comando Vermelho

EUA – Estados Unidos

FDN – Família do Norte

GAECO/MPPB – Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado do
Ministério Público da Paraíba

OKD – Okaida

PC – Polícia Civil

PCC – Primeiro Comando da Capital

PM – Polícia Militar

SDC – Sindicato do Crime

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. HISTÓRICO DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL.....	15
1.1 Conceito de Crime Organizado	17
1.2 Origem das Principais Organizações Criminosas do Brasil	19
1.3 Mudanças no Cenário Criminal Brasileiro.....	21
1.4 Expansão do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital	23
1.5 Legislações Pertinentes às Organizações Criminosas	25
2. SURGIMENTO DAS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS PARAIBANAS (OKAIDA E ESTADOS UNIDOS).....	28
2.1 Histórico Detalhado: Okaida e Estados Unidos	29
2.2 Disputa entre Okaida e Estados Unidos pelo Controle do Tráfico	31
2.3 Principais Efeitos da Disputa	35
2.4 Ascensão e Supremacia da Okaida.....	38
2.5 Rompimento entre as Lideranças da Okaida.....	42
3. UM NOVO CENÁRIO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA	45
3.1 A Guerra entre Comando Vermelho e Okaida	48
3.2 Novos Modus Operandi: A Intersecção entre Facções Criminosas, Política e Lavagem de Dinheiro na Paraíba.....	51
4. O PAPEL DO ESTADO	55
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS	60

INTRODUÇÃO

A Paraíba, outrora um estado com índices de criminalidade relativamente controlados, enfrenta hoje um cenário de crescente violência impulsionado pela ascensão e consolidação de organizações criminosas. Esse aumento significativo nos índices de homicídios e conflitos entre facções criminosas nos últimos anos evidencia a escalada da violência e o fortalecimento do crime organizado. Esse fenômeno, que assola diversas regiões do Brasil, ganha contornos específicos na Paraíba, com o surgimento de facções locais como a "Okaida", inicialmente, com base nos bairros de Mandacaru, São José, Novais, Alto do Mateus e Ilha do Bisbo, em João Pessoa, e "Estados Unidos", se estabelecendo em Mandacaru, Bairro dos Novais e Bola na Rede, também na capital, que disputam o controle do tráfico de drogas e outros mercados ilícitos, em um contexto de influência crescente de facções nacionais como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) (SANTOS, 2015).

A influência dessas facções nacionais, que surgiram no Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente, impulsionou o surgimento de organizações criminosas locais, que se adaptaram à realidade paraibana, criando suas próprias dinâmicas e estruturas. A disputa territorial entre a Okaida e os Estados Unidos, marcada por confrontos violentos e disputas pelo controle do sistema prisional, transformou a dinâmica do crime organizado no estado, impactando diretamente a segurança pública e a vida dos cidadãos (CRUZ, 2020). A ascensão da Okaida, que reproduz modelos organizacionais semelhantes aos das facções nacionais, foi interrompida pela chegada do Comando Vermelho à Paraíba, resultando em novos conflitos e reconfigurações no domínio territorial das facções. É crucial notar que o sistema prisional atua como um catalisador nesse processo, influenciando diretamente na formação e fortalecimento dessas organizações.

Diante desse cenário, este trabalho busca analisar a evolução das organizações criminosas na Paraíba, destacando as mudanças no cenário criminal, os conflitos entre as facções locais e a consolidação do Comando

Vermelho no estado. A pesquisa também abordará o papel do Estado diante dessa realidade, considerando políticas públicas, repressão policial e o impacto do crime organizado na segurança pública e na sociedade.

A relevância social desta pesquisa reside na necessidade urgente de compreender as complexas dinâmicas do crime organizado na Paraíba, a fim de propor estratégias eficazes para mitigar seus impactos na sociedade. A crescente sofisticação das facções criminosas e sua inserção em diversas esferas sociais representam um desafio significativo para a segurança pública, exigindo uma análise aprofundada para orientar a criação de políticas públicas mais eficazes. Além disso, a falta de conhecimento sobre a temática entre os operadores de segurança pública do estado da Paraíba compromete a eficácia das ações de combate ao crime organizado, colocando em risco a segurança da população.

A relevância acadêmica deste estudo se manifesta na necessidade de preencher lacunas existentes na literatura sobre o tema. A análise da evolução das organizações criminosas na Paraíba, com foco nas facções Okaida, Estados Unidos e Comando Vermelho, contribui para o avanço do conhecimento na área da criminologia, sociologia e ciência política. Além disso, a pesquisa busca fornecer dados e análises que possam ser úteis para outros pesquisadores e profissionais da área, além de fornecer um olhar diferenciado sobre o tema.

Minha motivação pessoal para a escolha deste tema reside na preocupação com a segurança pública do estado da Paraíba e no desejo de contribuir para a busca de soluções eficazes para o combate ao crime organizado. Acredito que a pesquisa acadêmica pode desempenhar um papel fundamental na produção de conhecimento e na formulação de políticas públicas que beneficiem a sociedade.

Para alcançar esses objetivos, a pesquisa utilizará uma abordagem qualitativa, baseada na análise de documentos acadêmicos, relatórios da segurança pública, notícias e estudos sobre o crime organizado, com destaque para publicações sobre as organizações criminosas da Paraíba feitas em websites. O trabalho está estruturado em capítulos que seguem a lógica

evolutiva do fenômeno: inicia-se com um panorama histórico das facções no Brasil, seguido pelo surgimento das organizações criminosas na Paraíba e os conflitos que moldaram seu crescimento. Posteriormente, discute-se a consolidação do Comando Vermelho no estado e sua influência sobre o cenário local. Por fim, analisa-se o papel do Estado e as implicações da atuação das facções para a segurança pública e a sociedade.

1 – HISTÓRICO DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

O crime organizado no Brasil, intrinsecamente ligado às profundas desigualdades sociais que moldaram a formação do país, encontra suas raízes no sistema prisional. Desde o século XX, e de forma mais acentuada a partir da década de 1970, o país testemunhou a ascensão de facções criminosas que, originadas nas prisões, expandiram suas atividades ilícitas para as ruas, impondo um desafio crescente à segurança pública nacional (AMORIM, 1993). A marginalização histórica de vastos setores da população, a falta de oportunidades e a exclusão social criaram um terreno fértil para o surgimento e fortalecimento dessas organizações.

A primeira grande organização criminosa no Brasil, com uma estrutura que remete ao crime organizado moderno, foi a Falange Vermelha, que surgiu no início da década de 1970 no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. Esse grupo se formou a partir da convivência forçada entre presos comuns e militantes políticos da ditadura militar, que transmitiram conhecimentos valiosos sobre organização, disciplina e táticas de resistência. Com o tempo, a Falange Vermelha evoluiu para o Comando Vermelho (CV), tornando-se a primeira facção criminosa com alcance nacional (AMORIM, 1993). O CV se destacou por sua estrutura hierarquizada e pela capacidade de expandir sua influência para outros estados, muitas vezes enfrentando a resistência de grupos criminosos locais.

Além do Comando Vermelho, outras organizações criminosas surgiram ao longo das décadas seguintes, influenciadas pelo modelo da criminalidade internacional. A disseminação do tráfico de drogas, impulsionada pelo fortalecimento dos cartéis colombianos na década de 1980, intensificou a estruturação dessas facções no Brasil. A exemplo da Máfia italiana e das redes criminosas mexicanas, grupos brasileiros passaram a adotar um sistema hierárquico, códigos de conduta internos e estratégias de dominação territorial (MANO & DIAS, 2018).

Um dos marcos mais significativos na história do crime organizado brasileiro foi o surgimento do Primeiro Comando da Capital (PCC), em 1993, no presídio de Taubaté, São Paulo. Criado inicialmente como uma irmandade para

proteger detentos contra abusos no sistema prisional, o grupo rapidamente expandiu sua influência e tornou-se a maior facção criminosa do país. O PCC adotou uma estrutura organizacional eficiente, baseada em um código rígido de conduta e em uma rede de apoio entre seus membros dentro e fora das prisões. Sua atuação foi impulsionada pelo domínio sobre o tráfico de drogas e pela imposição de um controle interno nas penitenciárias, o que reduziu os conflitos internos e fortaleceu sua hegemonia sobre outras facções (BIONDI, 2010). O grupo expandiu sua atuação para diversos estados, aumentando o seu poderio.

O desenvolvimento dessas organizações foi impulsionado por diversos fatores estruturais. A superlotação carcerária, resultado de um modelo punitivista que prende em massa sem oferecer condições de ressocialização, tornou-se um ambiente propício para a articulação dessas redes criminosas dentro dos presídios (BIONDI, 2010). A falta de programas de ressocialização eficazes transformou as prisões em verdadeiras "escolas do crime", onde os detentos são expostos a um ambiente de violência e aprendem táticas criminosas com outros membros de facções. Além disso, a precariedade das políticas de reinserção social contribuiu para que os egressos do sistema prisional continuassem vinculados às facções, fortalecendo sua influência também fora das prisões (COSTA, 2014).

Outro fator determinante para a consolidação do crime organizado no Brasil foi a corrupção institucional. A infiltração de facções criminosas em setores do Estado, como forças de segurança e administração penitenciária, facilitou a circulação de armas, drogas e informações privilegiadas dentro do sistema prisional. Essa relação promíscua entre agentes públicos e organizações criminosas reforçou o poder das facções e dificultou a repressão estatal efetiva (AMORIM, 2006). Como resposta, o estado tentou diversas abordagens, porém, com pouca eficácia, devido a força que o crime organizado ganhou.

Dessa forma, o crime organizado no Brasil consolidou-se como um fenômeno complexo e enraizado em diversas dimensões da sociedade. Desde sua origem nos presídios até sua expansão para o tráfico de drogas, roubos, sequestros, extorsões e lavagem de dinheiro, as facções criminosas estabeleceram-se como atores fundamentais no cenário da violência urbana e da segurança pública. Compreender sua evolução histórica é essencial para

formular estratégias de enfrentamento eficazes e para entender a realidade da criminalidade no país.

1.1 Conceito de Crime Organizado

O conceito de crime organizado tem sido objeto de intenso debate na literatura jurídica e criminológica, abrangendo desde definições formais até análises sociológicas complexas. Segundo Zaffaroni (1996), o crime organizado transcende a mera soma de atividades ilícitas, configurando-se como um fenômeno social dinâmico que envolve a corrupção de instituições, o controle territorial e a imposição de normas próprias sobre determinadas comunidades. Masson e Marçal (2015) complementam, destacando a estrutura hierárquica, a divisão de funções e a busca incessante pelo lucro ilícito como elementos distintivos do crime organizado em relação à criminalidade comum.

A evolução histórica do crime organizado revela uma diversidade de manifestações ao redor do mundo. A Máfia italiana, originada na Sicília no século XIX, exemplifica uma organização criminoso complexa com forte influência no poder político e econômico. No Japão, a Yakuza consolidou-se como uma organização altamente estruturada, controlando atividades ilícitas e mantendo um rígido código de conduta. Nos Estados Unidos, a ascensão do crime organizado durante a Lei Seca (1920-1933) fortaleceu grupos como a Cosa Nostra, que expandiu sua atuação para diversos setores da economia ilegal. Mais recentemente, os cartéis de drogas da Colômbia e do México assumiram o domínio do tráfico internacional de entorpecentes, utilizando estratégias militares e políticas para garantir sua hegemonia (RIBEIRO, 2019). No Brasil, o crime organizado tem apresentado paralelos e diferenças se comparado a esses outros países, evoluindo de forma complexa e única.

Bacurau (2012) define o crime organizado como um sistema de atividades ilícitas que envolve planejamento estratégico, divisão de tarefas e influência sobre a sociedade e o Estado. Clementino (2018) acrescenta a dimensão transnacional, destacando a atuação em diferentes países e a interconexão por redes criminosas sofisticadas. Essas facções não se limitam ao tráfico de drogas, mas também operam em áreas como contrabando,

sequestros, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, crimes cibernéticos, tráfico de pessoas e corrupção sistêmica dentro de órgãos públicos. Grinover (1997) ressalta a necessidade de estratégias específicas para combater o crime organizado, devido ao seu grande poder econômico e influência política, que dificultam a repressão estatal.

A Lei nº 12.850/2013, que disciplina o crime organizado no Brasil, define organização criminosa como a associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com o objetivo de obter vantagem econômica ou política, mediante a prática de infrações penais (COSTA, 2014). Essa legislação introduziu ferramentas de investigação como a colaboração premiada e a infiltração de agentes. No entanto, persistem desafios na aplicação prática da lei, como a dificuldade de distinguir organizações criminosas de associações criminosas menos estruturadas e a necessidade de aprimorar os mecanismos de proteção a testemunhas e colaboradores da justiça (RIBEIRO, 2019). O sistema prisional brasileiro, lida com essa lei de forma ineficaz, e é um dos locais onde membros de organizações criminosas se fortalecem.

O crime organizado gera um ciclo de violência que impacta principalmente as comunidades mais vulneráveis, onde a presença do Estado é precária e os jovens são aliciados pelas facções criminosas em busca de poder e dinheiro fácil. Dados estatísticos revelam um crescimento alarmante do crime organizado no Brasil, com o aumento do número de membros de facções, do volume de dinheiro movimentado e das taxas de criminalidade relacionadas a essas organizações. A análise teórica, sob perspectivas como a teoria da escolha racional e a teoria da anomia, oferece insights sobre as motivações e os fatores que contribuem para a ascensão do crime organizado.

É importante diferenciar "crime organizado" de "organização criminosa". Embora relacionados, o primeiro se refere ao fenômeno social mais amplo, enquanto o segundo designa a estrutura formal do grupo criminoso (GOMES, 2020).

1.2 Origem das Principais Organizações Criminosas do Brasil

O surgimento do crime organizado no Brasil está intrinsecamente ligado ao contexto carcerário e às profundas desigualdades sociais que permeiam a história do país. O Comando Vermelho (CV), considerado a primeira grande facção criminosa brasileira, emergiu na década de 1970 no sistema prisional do Rio de Janeiro, especificamente no presídio da Ilha Grande. Adotando o lema "Paz, Justiça e Liberdade", inspirado nos grupos revolucionários latino-americanos, o CV se consolidou como uma irmandade entre criminosos, fortalecendo laços de lealdade e disciplina interna para garantir proteção e controle dentro das unidades prisionais (AMORIM, 1993).

A estrutura do Comando Vermelho se baseava em um código de conduta rigoroso, que impunha a solidariedade entre seus membros, a proibição de delações e a obrigação de auxílio mútuo. Entre os primeiros líderes da facção, destacam-se William da Silva Lima, conhecido como "Professor", e Antônio Carlos Pimenta Neves. Lima foi um dos responsáveis pela criação dos primeiros estatutos da organização, enquanto Neves liderou a expansão das atividades criminosas da facção para além dos muros das penitenciárias (AMORIM, 1993). Barbosa (2016) destaca o papel crucial do CV no controle de territórios estratégicos no Rio de Janeiro para o tráfico de drogas, aproveitando a topografia das favelas para dificultar o acesso das forças policiais.

Foto 1 – Marca do Comando Vermelho, na cidade de Juripiranga-PB.



Fonte: Arquivos pessoais do autor (2025).

A década de 1980 marcou a expansão das atividades do Comando Vermelho, que passou a dominar o tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro e a estabelecer alianças com cartéis internacionais, principalmente colombianos e bolivianos, para garantir o fornecimento de cocaína em larga escala. Esse período também foi caracterizado por confrontos violentos entre o CV e outras facções que surgiram em resposta ao seu domínio, resultando em uma fragmentação da criminalidade organizada no Brasil (MANSO & DIAS, 2018).

Na década de 1990, o fortalecimento do tráfico de drogas e o aumento do encarceramento em massa impulsionaram o surgimento de novas facções criminosas. Entre elas, o Primeiro Comando da Capital (PCC) se destacou como a organização criminosa de maior ascensão no período. Surgiu como uma resposta à violência institucional no sistema prisional paulista, especialmente após o massacre do Carandiru em 1992, no qual 111 detentos foram mortos pela polícia militar (BIONDI, 2010).

Diferentemente do CV, que se organizou inicialmente com base em modelos de guerrilhas urbanas, o PCC estruturou-se com uma forte orientação administrativa e econômica. Seus fundadores estabeleceram um estatuto interno e desenvolveram uma rede de arrecadação financeira baseada na cobrança de mensalidades dos membros, conhecidas como "rifas", além de investimentos no tráfico de drogas e em outros crimes, como assaltos a bancos e sequestros. A facção também criou um sistema de tribunais paralelos, nos quais disputas internas eram resolvidas por meio de julgamentos clandestinos, minimizando conflitos internos e fortalecendo sua coesão organizacional (BIGOLI & BEZERRO, 2010). O PCC também demonstra notável capacidade de lavagem de dinheiro, feito através de empresas de fachada, e negócios dentro da legalidade.

O crescimento do PCC ocorreu de maneira gradual, mas consistente. Inicialmente restrita aos presídios paulistas, a facção expandiu sua influência para as ruas, consolidando um modelo de gestão descentralizada que lhe permitiu atuar em diferentes estados sem depender exclusivamente de uma liderança única. Essa descentralização tornou o PCC menos vulnerável às ações do Estado, diferenciando-o do Comando Vermelho, que ainda mantinha um modelo de liderança mais centralizado (BIONDI, 2010).

A disputa pelo controle do tráfico de drogas e pelo domínio sobre o sistema prisional levou a intensos confrontos entre o PCC e outras facções, especialmente com o Comando Vermelho e com facções regionais, como a Família do Norte (FDN) no Amazonas e o Sindicato do Crime no Rio Grande do Norte. Em 2016, a ruptura entre PCC e CV culminou em uma série de massacres em presídios de diversos estados, resultando na morte de centenas de detentos e consolidando um novo cenário para o crime organizado no Brasil, com o PCC assumindo o protagonismo nacional (MANSO & DIAS, 2018).

O crime organizado também acompanhou a evolução tecnológica, assim, membros dessas facções se utilizam de tecnologias como a internet, para se organizar, e cometer crimes. Do outro lado, o Estado respondeu a expansão do crime organizado, com diversas políticas de segurança pública, porém, essas respostas não foram eficientes, e o crime organizado continua a crescer, e a se adaptar a novas realidades.

Dessa forma, o surgimento do crime organizado no Brasil esteve diretamente ligado ao contexto carcerário e às falhas do sistema penal, que proporcionaram um ambiente propício para a articulação e o fortalecimento dessas organizações. A trajetória do Comando Vermelho e do PCC demonstra como as facções criminosas evoluíram de pequenos grupos de delinquentes para redes altamente organizadas, que não apenas controlam o tráfico de drogas, mas também exercem influência sobre comunidades inteiras, corrompem instituições públicas e desafiam o poder estatal.

1.3 Mudanças no Cenário Criminal Brasileiro

O cenário criminal brasileiro passou por transformações significativas nas últimas décadas, impulsionadas por fatores complexos e interligados. O crescimento do crime organizado no Brasil foi alimentado pela precariedade do sistema carcerário, pela corrupção de funcionários públicos e pela expansão do tráfico de drogas, resultando em facções cada vez mais articuladas e poderosas. Essas organizações criminosas estabeleceram alianças e rivalidades que moldaram o panorama da violência urbana no país. A expansão do tráfico de drogas para a América Latina também desempenhou um papel crucial,

fortalecendo economicamente essas facções e permitindo um maior investimento em armamentos e na corrupção de agentes públicos (SANTOS, 2015).

Na década de 2000, o crime organizado se consolidou como uma força estruturada e influente, dominando comunidades e impondo suas próprias regras sobre a população. Além do tráfico de drogas, as facções diversificaram suas atividades criminosas, abrangendo extorsão, homicídios por encomenda e lavagem de dinheiro, garantindo assim seu financiamento e poder (RIBEIRO, 2019). Bombig e Correa (2012) apontam para a falta de integração entre as forças de segurança e a ausência de políticas públicas eficazes como desafios primordiais no combate ao crime organizado. Essa lacuna permitiu que as facções se estabelecessem como "gestoras paralelas" em comunidades carentes, preenchendo os vácuos deixados pelo Estado e impondo suas próprias leis.

A globalização e o avanço tecnológico também desempenharam um papel significativo na evolução do crime organizado. As facções criminosas passaram a utilizar criptomoedas, redes sociais e aplicativos de mensagens criptografadas para coordenar ações criminosas e dificultar a interceptação pelas autoridades. A descentralização das lideranças tornou o combate estatal ainda mais complexo, com muitas decisões estratégicas sendo tomadas de dentro dos presídios, evidenciando a falência do modelo de segurança pública vigente (CUBAS, 2021,). O sistema prisional brasileiro, ao invés de ressocializar criminosos, se tornou um centro de comando para as facções.

A internacionalização das facções brasileiras também merece destaque, com conexões estabelecidas em outros países da América Latina, África e Europa. Essas conexões facilitam o tráfico de drogas, armas e outros crimes transnacionais, demonstrando a crescente influência global do crime organizado no Brasil. Quando comparamos o crime organizado Brasileiro com outros crimes organizados internacionais, percebemos que existem diversas semelhanças, mas também diferenças.

A resposta do Estado a essas transformações no cenário criminal tem sido um desafio constante. As políticas de segurança pública adotadas no Brasil para combater o crime organizado têm apresentado sucessos e fracassos, com

desafios persistentes enfrentados pelas forças de segurança e pelo sistema judiciário. A legislação brasileira, embora tenha avançado em alguns aspectos, ainda enfrenta dificuldades na aplicação prática e na adaptação às novas realidades do crime organizado.

Dados estatísticos recentes revelam um crescimento alarmante do crime organizado no Brasil, com um aumento significativo da violência urbana e da influência das facções em diversas regiões do país. A análise da evolução do "modus operandi" das facções, desde o controle territorial até a atuação em crimes cibernéticos e lavagem de dinheiro em grande escala, demonstra a necessidade de uma abordagem multifacetada e integrada no combate ao crime organizado no Brasil (BRASIL, 2019).

1.4 Expansão do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital

A expansão do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC) representa um capítulo crucial na história do crime organizado no Brasil, moldando a dinâmica da violência e desafiando a capacidade do Estado. O Comando Vermelho consolidou-se como uma das maiores facções criminosas do país, expandindo sua atuação para além das fronteiras cariocas. Essa expansão foi impulsionada pela superlotação carcerária, que facilitou o recrutamento de novos membros, e pela necessidade de estabelecer bases em outros estados para ampliar a distribuição de drogas e armas (AMORIM, 2006). Na década de 1990, o CV fortaleceu alianças com grupos locais, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, dominando rotas estratégicas do tráfico de drogas e fornecendo armas para consolidar sua presença em estados como Amazonas, Pará e Maranhão (AMORIM, 1993).

Um dos aspectos mais relevantes da expansão do CV foi sua aliança com facções regionais, como a Família do Norte (FDN), no Amazonas. Essa parceria permitiu ao CV consolidar sua hegemonia sobre o tráfico de drogas na região e atuar no transporte de entorpecentes vindos da Colômbia e do Peru pelo rio Solimões. Além disso, o CV utilizou redes de comunicação criptografadas e aplicativos de mensagens para coordenar suas operações à distância, dificultando a repressão policial (BRASIL, 2019). No Nordeste, o crescimento da

facção ocorreu de forma semelhante, com a cooptação de criminosos locais e o fornecimento de infraestrutura para o tráfico de drogas. Estados como Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará tornaram-se áreas estratégicas para a facção, que passou a disputar territórios com grupos rivais e a influenciar o sistema penitenciário regional (SANTOS, 2015).

Paralelamente, o Primeiro Comando da Capital (PCC), seguiu uma estratégia de expansão distinta. Enquanto o CV se utilizava da violência explícita e da cooptação de facções menores, o PCC optou por uma abordagem mais discreta, buscando a adesão voluntária de criminosos e impondo uma estrutura rígida de organização interna (BIONDI, 2010). Essa estratégia possibilitou a rápida disseminação da facção por São Paulo e, posteriormente, para outros estados, especialmente no Centro-Oeste e Sul do Brasil (MANSO & DIAS). A estrutura organizacional do PCC, aliada à sua capacidade de lavagem de dinheiro e diversificação de atividades criminosas, permitiu que a facção construísse um império econômico e expandisse sua influência para além das fronteiras brasileiras.

O episódio mais marcante da demonstração de poder do PCC ocorreu em maio de 2006, quando a facção coordenou uma série de ataques contra forças de segurança pública em São Paulo. Em retaliação à transferência de seus líderes para presídios de segurança máxima, o PCC organizou atentados simultâneos contra delegacias, viaturas e agentes penitenciários, além de promover rebeliões em dezenas de presídios. Esses eventos deixaram clara a capacidade de mobilização da facção e consolidaram seu domínio tanto dentro quanto fora do sistema prisional (GALIEGO, 2013). O sistema prisional brasileiro, com sua superlotação e falhas de gestão, tornou-se um centro de poder para o crime organizado, facilitando a comunicação entre os líderes das facções e a disseminação de suas ordens.

A partir de 2016, a rivalidade entre CV e PCC atingiu um novo patamar, desencadeando uma onda de violência sem precedentes. O rompimento da aliança entre as facções resultou em disputas por territórios em diversos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Prisões como a de Alcaçuz (Rio Grande do Norte) e o Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Amazonas) foram palco de massacres brutais, nos quais dezenas de detentos foram assassinados

em confrontos entre membros das facções rivais (RAMALHO, 2019). Essa guerra territorial teve impacto direto na Paraíba, onde grupos locais como a Okaida e os Estados Unidos passaram a se alinhar a essas grandes organizações para garantir sua sobrevivência e ampliar sua influência (SANTOS, 2015).

A expansão do CV e do PCC não se limitou ao tráfico de drogas, mas também afetou profundamente a dinâmica da segurança pública no Brasil. O fortalecimento dessas facções resultou em uma crescente militarização do crime organizado, aumento dos índices de violência e desafios cada vez maiores para o Estado no combate às organizações criminosas. As políticas de segurança pública adotadas para combater a expansão dessas facções enfrentaram dificuldades, com desafios persistentes para as forças de segurança e o sistema judiciário.

1.5 Legislações Pertinentes às Organizações Criminosas

O crescimento das facções criminosas no Brasil demandou do Estado a implementação de um arcabouço normativo mais robusto para enfrentá-las. A legislação nacional foi adaptada ao longo das décadas para definir, reprimir e desarticular o crime organizado, buscando alinhar-se às diretrizes internacionais sobre o tema.

O principal marco legal no combate ao crime organizado no Brasil é a Lei nº 12.850/2013, que define organização criminosa como a associação de quatro ou mais pessoas, estruturada e com divisão de tarefas, para a prática de crimes cuja pena máxima seja superior a quatro anos, ou que tenha caráter transnacional (COSTA, 2014). Essa lei introduziu inovações cruciais, como a delação premiada e a infiltração de agentes, que permitiram avanços significativos na obtenção de provas e desarticulação de grupos criminosos (RAMALHO, 2019). No entanto, a aplicação prática dessas ferramentas tem gerado debates e controvérsias, levantando questões sobre a confiabilidade das delações e os limites da infiltração.

Outra legislação de grande impacto é a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), que endureceu as penalidades para o tráfico de entorpecentes e

estabeleceu regras específicas para repressão ao financiamento e à logística do comércio ilegal de drogas. Considerando que o tráfico é a principal fonte de financiamento das facções criminosas, essa norma foi essencial para a tentativa de enfraquecer economicamente esses grupos. No entanto, especialistas apontam que, na prática, a lei acabou contribuindo para a superlotação do sistema prisional, criando um ambiente propício para o recrutamento de novos integrantes pelas facções (BIONDI, 2010).

No âmbito carcerário, a Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984) buscou garantir os direitos dos presos e regular o cumprimento das penas. No entanto, a fragilidade na sua aplicação permitiu que as penitenciárias se tornassem uma espécie de quartel-general para as facções criminosas. Detentos continuam operando atividades ilícitas mesmo sob regime fechado, utilizando celulares e corrompendo agentes penitenciários (CUBAS, 2021).

A ineficácia do sistema prisional brasileiro em lidar com os membros do crime organizado é um dos maiores desafios para a segurança pública.

Além disso, a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998) desempenha um papel fundamental na repressão financeira das facções. Essa norma permite a apreensão de bens e recursos provenientes de atividades ilícitas, dificultando a movimentação financeira dessas organizações. A experiência internacional demonstra que cortar os fluxos financeiros dos grupos criminosos é uma das estratégias mais eficazes para sua desarticulação (RIBEIRO, 2019). A utilização dessa lei no Brasil, no entanto, ainda encontra entraves, principalmente devido à falta de integração entre os órgãos de investigação e à dificuldade em rastrear operações financeiras complexas.

O impacto do crime organizado na economia formal e informal do Brasil é significativo, exigindo uma ação coordenada para combater a lavagem de dinheiro.

Outras medidas legislativas foram criadas para endurecer a repressão ao crime organizado, como a Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/2016) e o Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019). O Pacote Anticrime introduziu modificações importantes, como a ampliação da figura do juiz de garantias, que visa impedir arbitrariedades nas investigações, além do aumento das penas para crimes cometidos por organizações criminosas. Essas alterações são alvo de debates

na doutrina, pois enquanto alguns defendem seu impacto positivo no combate às facções, outros argumentam que endurecer penas sem reformular o sistema carcerário apenas fortalece o recrutamento de novos membros pelas facções (MANSO & DIAS, 2018). A aplicação prática dessas leis ainda precisa ser avaliada em relação aos seus resultados no combate ao crime organizado.

No cenário internacional, o Brasil também é signatário da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, que estabeleceu padrões globais para a cooperação no combate ao crime organizado. A convenção enfatiza a importância de medidas como a criminalização da lavagem de dinheiro, proteção de testemunhas e fortalecimento das investigações conjuntas entre países. No entanto, a implementação efetiva desses mecanismos ainda enfrenta desafios, principalmente devido à corrupção institucional e à limitação de recursos técnicos e humanos para investigações especializadas (CONVENÇÃO DE PALERMO, 2000).

Apesar dos avanços normativos, a eficácia das legislações contra o crime organizado no Brasil ainda é limitada pela impunidade, pela burocracia judicial e pela corrupção dentro das instituições encarregadas de sua aplicação. A atuação das facções continua a desafiar o Estado, demonstrando a necessidade de políticas públicas mais efetivas e de uma reformulação profunda no modelo de repressão ao crime organizado.

A comparação das legislações brasileiras com as de outros países revela que muitos dos desafios enfrentados são comuns, como a necessidade de cooperação internacional e a dificuldade em rastrear operações financeiras complexas. No entanto, o Brasil se destaca pela complexidade do seu sistema prisional e pela alta taxa de homicídios, exigindo soluções específicas e urgentes. O papel do Ministério Público no combate ao crime organizado é crucial, mas a instituição enfrenta desafios como a falta de recursos e a necessidade de treinamento especializado.

2 – SURGIMENTO DAS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS PARAIBANAS (OKAIDA E ESTADOS UNIDOS)

A formação das facções criminosas Okaida e Estados Unidos na Paraíba deve ser compreendida em um contexto multifacetado, marcado por fatores estruturais inerentes ao cenário socioeconômico e prisional do estado. A fragilidade das políticas públicas de segurança, caracterizada pela ineficácia na prevenção e repressão à criminalidade, aliada ao crescimento exponencial da população carcerária, resultado de um sistema punitivista e da falta de alternativas à prisão, criou um ambiente propício para a ascensão dessas organizações criminosas. O contexto social da Paraíba, marcado por profundas desigualdades, desemprego elevado, falta de acesso à educação de qualidade e marginalização histórica de comunidades periféricas, onde o Estado se faz presente de forma precária e as oportunidades são escassas, forneceu um terreno fértil para que esses grupos se consolidassem como agentes reguladores da criminalidade e do tráfico de drogas em diversas regiões do estado (SANTOS, 2015). É importante destacar que essa situação de vulnerabilidade social não é exclusiva da Paraíba, mas reflete um problema nacional, com raízes em questões históricas e sociais complexas.

O surgimento dessas facções também está ligado ao esvaziamento do papel do Estado no sistema prisional, que deveria atuar na ressocialização dos detentos e na manutenção da ordem. A falta de controle efetivo sobre as unidades prisionais, marcada pela superlotação, condições precárias, violência endêmica, corrupção e desestruturação, facilitou o recrutamento de novos membros e transformou as prisões em uma espécie de escritórios para essas organizações criminosas, permitindo que líderes de facções comandassem atividades criminosas de dentro das cadeias, utilizando celulares e articulando redes de tráfico e violência nas ruas. Além disso, a influência de facções nacionais como o Comando Vermelho e o PCC impulsionou a organização dos grupos paraibanos, fornecendo apoio logístico e tático, como armas, drogas e estratégias de expansão, para sua consolidação. A influência do PCC, em especial, foi marcante no crescimento da facção Estados Unidos, buscando um aliado forte para enfrentar a Okaida (CRUZ, 2020).

Esse cenário evidencia que a formação das facções criminosas na Paraíba não foi um evento isolado, mas sim um reflexo de um fenômeno mais amplo de criminalização e organização dentro do sistema penitenciário brasileiro, impulsionado por fatores que extrapolaram os muros das prisões e se enraizaram em questões sociais, econômicas e políticas mais amplas, marcado pela ocupação de espaços vazios deixados pelo estado e pela influência crescente no cotidiano das comunidades. O próximo tópico abordará o histórico detalhado do surgimento e evolução da Okaida e dos Estados Unidos, analisando os eventos e as condições que levaram à sua ascensão e à posterior rivalidade, detalhando suas especificidades, ideologias e alianças.

2.1 Histórico Detalhado: Okaida e Estados Unidos

As facções criminosas Okaida e Estados Unidos na Paraíba surgiram dentro do sistema prisional como uma resposta ao cenário de precariedade carcerária, à ausência do Estado e às rivalidades internas entre grupos de detentos. O desenvolvimento dessas organizações ocorreu em um contexto de ascensão do tráfico de drogas no estado e da influência cada vez maior de facções nacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que já operavam dentro e fora dos presídios brasileiros (SANTOS, 2015). As condições precárias do sistema prisional da Paraíba, que incluíam superlotação, falta de infraestrutura, violência endêmica e controle precário por parte do Estado, facilitaram o recrutamento de novos membros e a consolidação das facções, proporcionando um ambiente propício para a criminalidade.

A Okaida, a primeira grande facção criminosa paraibana, emergiu entre 2005 e 2008, no interior das penitenciárias de João Pessoa, com forte presença no Presídio do Roger (SANTOS, 2015). Seu nome deriva de uma corruptela de Al-Qaeda, refletindo a influência midiática da organização terrorista internacional e o desejo de impor temor e respeito aos rivais, construindo uma identidade baseada na brutalidade e na intolerância. Inicialmente, a Okaida formou-se a partir da necessidade de controle sobre o tráfico de drogas e a segurança dentro do sistema prisional, utilizando táticas violentas e recrutando novos membros

entre os detentos. A hierarquia dentro da Okaida se desenvolveu em torno de lideranças carismáticas, muitas vezes oriundas do próprio sistema prisional, e da imposição de um código de conduta rigoroso, que enfatizava a lealdade absoluta, a disciplina implacável, a obediência cega às ordens e punia severamente as infrações, com penas que variavam de agressões físicas à morte, demonstrando o autoritarismo e a violência da organização (CRUZ, 2020).

Em resposta ao crescimento da Okaida e ao vácuo de poder deixado pela ausência do Estado no controle da criminalidade, surgiu em 2011 a facção criminosa Estados Unidos, estabelecendo-se principalmente nos bairros de Mandacaru e Novais, em João Pessoa, como uma alternativa de poder. A rivalidade entre esses grupos logo se intensificou, resultando em disputas territoriais e um aumento expressivo nos índices de homicídios na Paraíba. A facção Estados Unidos buscou apoio do PCC, tornando-se uma espécie de filial da organização paulista no estado, recebendo drogas e armamentos para fortalecer sua atuação (SANTOS, 2015). Essa aliança estratégica permitiu que a facção Estados Unidos expandisse seu poder e desafiasse a hegemonia da Okaida, buscando se firmar como uma alternativa e oferecer uma nova visão do crime organizado na Paraíba, o que contribuiu ainda mais para o aumento da violência.

O período de 2010 a 2012 foi marcado pela consolidação dessas facções, com embates dentro e fora do sistema prisional. Rebeliões, assassinatos encomendados, ataques contra agentes de segurança, chacinas em comunidades e disputas territoriais tornaram-se frequentes, gerando um cenário de instabilidade e insegurança pública. O enfraquecimento do controle estatal dentro dos presídios, impulsionado pela corrupção, pela falta de recursos e pela ausência de programas eficazes de ressocialização, permitiu que as facções se estruturassem como verdadeiras organizações criminosas, expandindo sua atuação para o tráfico de drogas, o tráfico de armas, a extorsão e outras atividades ilícitas (SANTOS, 2015). As falhas na segurança prisional, incluindo a corrupção de agentes, permitiram que líderes de facções continuassem coordenando atividades criminosas de dentro das cadeias, influenciando nas dinâmicas de poder dentro das unidades prisionais, recrutando

novos membros, determinando ataques e aumentando a violência e a tensão dentro do sistema carcerário.

Esse histórico detalhado demonstra como o surgimento das facções Okaida e Estados Unidos não foi um evento isolado, mas sim parte de um fenômeno mais amplo de criminalização e organização dentro do sistema penitenciário brasileiro, impulsionado por fatores que extrapolaram os muros das prisões e se fixaram em questões sociais, econômicas e políticas mais amplas, marcadas pela exclusão, pela violência e pela ineficácia das instituições. Nos próximos tópicos, será analisada a disputa entre essas facções pelo controle do tráfico de drogas e os impactos dessa rivalidade na segurança pública da Paraíba.

2.2 Disputa entre Okaida e Estados Unidos pelo Controle do Tráfico

A rivalidade entre a Okaida e os Estados Unidos pelo controle do tráfico de drogas na Paraíba representa um dos capítulos mais sangrentos e complexos da história criminal do estado. Embora a disputa tenha se intensificado a partir de 2011, suas raízes se aprofundam em disputas territoriais preexistentes, tanto dentro do sistema prisional quanto nas comunidades de João Pessoa, e são alimentadas por uma combinação de fatores históricos, sociais e territoriais. O conflito entre essas facções, longe de ser uma mera disputa por poder, reflete uma luta pelo controle de espaços, narrativas e identidades, moldando a dinâmica da violência e desafiando a capacidade do Estado de impor ordem (SANTOS, 2015).

A origem da Okaida pode ser traçada até as atividades de Genildo Fábio Crispin, conhecido como "Pinino," um dos criminosos mais temidos da Paraíba na década de 2000. Pinino liderava uma quadrilha envolvida em assaltos e tráfico de drogas, sendo capturado em 2005. Seu sucessor natural foi André Quirino da Silva, o "Fão," que buscou consolidar uma estrutura criminosa mais organizada dentro dos presídios (CRUZ, 2020). A primeira menção oficial à Okaida ocorreu em 2008, quando Fão foi apontado como líder de um grupo criminoso que operava dentro da Penitenciária Sílvia Porto, já demonstrando forte controle sobre o tráfico e práticas de extermínio (JORNAL DA PARAÍBA, 2008). A

estrutura hierárquica da Okaida se caracterizava por uma liderança centralizada, com um código de conduta baseado na lealdade e na violência como ferramenta de controle.

Foto 2 – Código de Conduta da Okaida em muro de João Pessoa-PB.



Fonte: Uol (2019).

O crescimento da Okaida e sua imposição violenta sobre comunidades e presídios desencadearam o surgimento de grupos dissidentes. Em 2009, já havia indícios da existência de facções rivais operando em bairros como Jeremias e Araxá, que posteriormente viriam a integrar os Estados Unidos (JORNAL DA PARAÍBA, 2009). A facção Estados Unidos surgiu oficialmente em 2011, adotando uma identidade que remetia à oposição histórica entre os Estados Unidos da América e a Al-Qaeda, simbolizando sua postura contrária à Okaida (SANTOS, 2015). Diferente da Okaida, a facção Estados Unidos buscou uma estrutura mais descentralizada, com maior autonomia para seus líderes em diferentes territórios, e um código de conduta que enfatizava a disciplina e o crescimento financeiro.

Um dos primeiros grupos organizados a resistir à Okaida foi os Manos da 50, que surgiu na Comunidade Bola na Rede, no Bairro dos Novais. Esse grupo possuía um discurso abertamente contrário à Okaida e, ao longo de 2011, estabeleceu uma forte aliança com os Estados Unidos. Essa fusão foi confirmada por registros audiovisuais da época, nos quais membros dos Manos da 50

exaltavam sua ligação com os Estados Unidos e mencionavam territórios controlados pela facção, como Mandacaru, Beco da Faca e Ilha do Bispo (CRUZ, 2020). Enquanto os Manos da 50 desapareceram após 2012, os Estados Unidos conseguiram expandir sua influência e consolidar-se como uma das principais facções criminosas da Paraíba, demonstrando maior capacidade de adaptação e de estabelecimento de redes dentro e fora do sistema prisional.

As alianças e rupturas das facções com grupos criminosos nacionais (CV e PCC) desempenharam um papel fundamental na intensificação da disputa. Até 2010, a Okaida recebia apoio logístico e entorpecentes do PCC, mas o assassinato de Alessandro Silva de Andrade, conhecido como "Pantú," integrante do PCC, levou à dissolução dessa aliança. Com isso, o PCC passou a apoiar os Estados Unidos, enquanto a Okaida se aproximou do Comando Vermelho (CRUZ, 2020). Essa mudança representou um marco na dinâmica do conflito, pois as facções passaram a ter acesso a mais recursos, como armas, drogas, informações, treinamento e apoio logístico, e a consolidar suas redes com grupos criminosos de outros estados, ampliando o poder de fogo e a capacidade de organização.

A guerra entre a Okaida e os Estados Unidos teve um impacto devastador na dinâmica da violência na Paraíba. Os tipos de violência mais comuns incluíram execuções sumárias, ataques a rivais, investidas contra as forças de segurança pública e confrontos armados em comunidades vulneráveis. Em meados de 2011, a transferência de líderes da Okaida para presídios federais desencadeou uma onda de represálias, com incêndios a ônibus e ameaças a escolas, demonstrando a capacidade de mobilização e o poder de intimidação da facção. O delegado Murilo Terruel destacou que ambas as facções recrutavam jovens para suas fileiras, muitas vezes exigindo a prática de homicídios como rito de iniciação, o que contribuiu para o aumento da violência entre jovens (CRUZ, 2020). Dados estatísticos revelam um aumento significativo das taxas de homicídio e outros crimes violentos na Paraíba durante o período de intensificação da rivalidade.

A corrupção e o envolvimento de agentes públicos desempenharam um papel significativo na facilitação das atividades criminosas das facções e no aprofundamento do conflito. Casos de policiais e agentes penitenciários

envolvidos com as facções, repassando informações, fornecendo armas ou facilitando o tráfico de drogas, evidenciaram a infiltração do crime organizado nas instituições. Essa situação minou a confiança da população nas forças de segurança e dificultou o combate eficaz às facções (SANTOS, 2015).

As políticas de segurança pública adotadas para combater a disputa entre as facções apresentaram sucessos e fracassos. Estratégias como o aumento do policiamento em áreas críticas e a criação de unidades especializadas de combate ao crime organizado demonstraram algum impacto positivo na redução da violência em curto prazo. No entanto, a falta de continuidade nas políticas, a superlotação carcerária e a ausência de uma abordagem abrangente para lidar com as causas estruturais do crime organizado limitaram a eficácia das ações do Estado.

A mídia e a cultura pop exerceram influência na construção da identidade e do imaginário das facções. A música, os filmes e as séries sobre crime organizado moldaram a imagem das facções e de seus membros, com símbolos, narrativas e códigos de conduta específicos. As redes sociais se tornaram um espaço para a exibição de poder, a comunicação entre membros das facções e a disseminação de mensagens de intimidação. Depoimentos de moradores de áreas controladas pelas facções revelam como esses grupos impõem suas próprias regras, controlam o cotidiano e exercem um poder paralelo ao do Estado.

Nos últimos anos, a disputa entre as duas facções continuou a moldar o cenário da criminalidade na Paraíba. O Estado da Paraíba tem buscado combater o crime organizado por meio de estratégias como a criação de forças-tarefa integradas, avanços tecnológicos e inteligência policial, a realização de operações conjuntas com outros estados e a implementação de programas sociais e de ressocialização, mas ainda enfrenta grandes desafios para conter o avanço das facções (GOVERNO DA PARAÍBA, 2021).

No próximo tópico, serão analisados os principais efeitos dessa disputa na segurança pública do estado.

2.3 Principais Efeitos da Disputa

A rivalidade entre a Okaida e os Estados Unidos teve impactos devastadores na sociedade paraibana, alterando profundamente a dinâmica da segurança pública, do sistema prisional e da violência urbana no estado. Essa disputa, caracterizada por confrontos diretos, estratégias de dominação territorial e uma espiral contínua de violência, gerou diversos efeitos negativos que ainda se manifestam nos dias atuais, deixando marcas profundas na vida dos cidadãos e nos tecidos social e econômico do estado.

Aumento da Taxa de Homicídios

A guerra entre as facções contribuiu significativamente para o aumento das taxas de homicídio na Paraíba, transformando o estado em um dos mais violentos do Brasil. Dados da Secretaria de Segurança Pública do estado indicam que, entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios elevou-se em 45,7%, com um número alarmante de mortes diretamente relacionadas à disputa pelo controle do tráfico de drogas e à eliminação de rivais (BRASIL, 2019). Os tipos de homicídios mais comuns incluíram execuções sumárias, confrontos armados entre facções, homicídios por encomenda e mortes resultantes de "acertos de contas" dentro das próprias organizações criminosas.

Uma análise mais detalhada dos dados revela que as taxas de homicídio aumentaram de forma mais acentuada em áreas urbanas e entre jovens, refletindo o envolvimento de facções em recrutamento e violência entre essa parcela da população. Além disso, as taxas variaram significativamente por região, com algumas áreas da Região Metropolitana de João Pessoa e do interior do estado sofrendo um aumento desproporcional da violência.

Intensificação da Violência Urbana e Territorialização do Crime

A disputa territorial entre a Okaida e os Estados Unidos levou à intensificação da violência urbana, transformando bairros e comunidades em verdadeiras zonas de guerra. Tiroteios frequentes, fechamento forçado de estabelecimentos comerciais e assassinatos em áreas residenciais tornaram-se rotina em algumas regiões da Paraíba. As comunidades mais afetadas incluíram Mandacaru, Bairro São José, Novais, Alto do Mateus e Ilha do Bispo, onde a

presença do Estado foi severamente limitada e as facções passaram a exercer um poder paralelo (SANTOS, 2015).

A "territorialização do crime" tornou-se um dos principais efeitos dessa disputa, com as facções impondo suas próprias regras sobre as comunidades, controlando o trânsito de moradores, regulamentando horários de funcionamento do comércio e estabelecendo "penas" para aqueles que desrespeitavam suas normas. Essa forma de controle gerou um clima de medo e opressão, alterando a dinâmica social e econômica das áreas afetadas. Relatos de moradores revelam como o cotidiano nessas localidades é marcado por restrições, vigilância e a constante ameaça de violência.

Superlotação e Crise no Sistema Prisional

A intensificação dos confrontos entre as facções resultou em prisões em massa de seus integrantes, agravando a já crítica superlotação carcerária na Paraíba. Em 2012, estima-se que o número de detentos ligados às facções representava cerca de 60% da população carcerária do estado, o que gerou uma crise de controle interno nos presídios, com rebeliões frequentes, assassinatos dentro das celas e fugas (SANTOS, 2015).

A Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida como Presídio do Roger, tornou-se o epicentro dessa disputa, com sucessivas rebeliões e execuções dentro das celas. Mesmo quando os líderes eram transferidos para presídios federais, suas ordens continuavam sendo executadas pelos membros remanescentes, evidenciando a dificuldade do Estado em conter o avanço das facções (SANTOS, 2015).

A infraestrutura precária, a falta de funcionários e a corrupção dentro do sistema prisional facilitaram o controle das facções sobre as prisões, demonstrando a dificuldade do Estado em conter o avanço das facções dentro das unidades prisionais.

Expansão para Outras Atividades Criminosas

Além do tráfico de drogas, as facções diversificaram suas atividades criminosas para garantir fluxo constante de recursos financeiros. Relatórios da Polícia Civil apontam que, a partir de 2011, a Okaida e os Estados Unidos, em conjunto com o PCC e o CV, passaram a se envolver em assaltos a bancos,

roubos de cargas, extorsões e sequestros, demonstrando um avanço no modus operandi dessas organizações (SANTOS, 2015).

A sofisticação dessas operações, muitas vezes coordenadas de dentro dos presídios, revela como as facções criminosas evoluíram para além do tráfico de drogas, buscando consolidar sua influência no crime organizado da Paraíba. O envolvimento em atividades como a lavagem de dinheiro e a cooptação de agentes públicos também foi registrado em diversas investigações, indicando que a disputa entre Okaida e Estados Unidos extrapolou os muros das comunidades e alcançou esferas mais amplas da sociedade (SANTOS, 2015).

A tecnologia, mais uma vez, desempenhou um papel fundamental na expansão das atividades criminosas das facções. Elas utilizavam redes sociais, aplicativos de mensagens criptografadas e outros meios de comunicação para planejar e coordenar crimes, dificultando a interceptação pelas autoridades. Além disso, as facções exploravam o uso de contas bancárias em nome de terceiros e outras formas de lavagem de dinheiro para ocultar seus lucros ilícitos.

Impacto Econômico e Social

A violência gerada pela disputa entre as facções teve reflexos significativos na economia e na sociedade paraibana. O comércio foi afetado pelo medo e pela instabilidade, com muitos estabelecimentos forçados a fechar mais cedo ou mesmo encerrar suas atividades devido a assaltos, extorsões e ameaças. O turismo também sofreu um impacto negativo, com a redução do número de visitantes em áreas afetadas pela violência.

A sensação de insegurança gerada pela disputa entre as facções afastou investidores e contribuiu para a desvalorização imobiliária em determinadas regiões. Dados sobre o fechamento de empresas, a queda no turismo e a variação dos preços dos imóveis ilustram o impacto econômico negativo da rivalidade (BRASIL, 2019).

No âmbito social, a disputa entre Okaida e Estados Unidos teve um impacto devastador na juventude paraibana, com o aumento do aliciamento de adolescentes para as fileiras das facções. Muitos jovens, em busca de oportunidades e sem acesso à educação e ao mercado de trabalho, viam o crime como a única alternativa de ascensão social, o que perpetuava um ciclo de violência e marginalização. Depoimentos de jovens aliciados revelam as

motivações por trás dessa escolha, as promessas de poder e dinheiro fácil e a falta de perspectivas em suas comunidades. Dados sobre a evasão escolar e o desemprego entre jovens também evidenciam o contexto social que facilita o envolvimento com o crime (CRUZ, 2020).

Os efeitos da disputa entre a Okaida e os Estados Unidos demonstram como a rivalidade entre facções pode impactar amplamente uma sociedade, indo além da violência direta e atingindo áreas como segurança pública, economia e estrutura social. O enfraquecimento da presença estatal em determinados territórios permitiu que as facções se consolidassem, dificultando ainda mais a repressão ao crime organizado. No próximo tópico, será analisada a ascensão e supremacia da Okaida, abordando os fatores que levaram a facção a se tornar dominante no cenário criminoso paraibano.

2.4 Ascensão e Supremacia da Okaida

A Okaida consolidou-se como a principal facção criminosa na Paraíba, destacando-se por sua estrutura organizacional bem definida e suas estratégias eficazes de expansão. Fundada nos anos 2000, a facção rapidamente impôs sua presença no cenário criminoso local, rivalizando com grupos rivais, como os Estados Unidos. Sua ascensão se deu não apenas pelo domínio territorial e pelo controle do tráfico de drogas, mas também por sua capacidade de adaptação, alianças estratégicas e uso de tecnologia para fortalecer suas operações ilícitas, estabelecendo uma nova dinâmica de poder no estado (BBC NEWS BRASIL, 2019).

A organização interna da Okaida foi um dos fatores determinantes para seu crescimento. Inspirada em modelos de facções nacionais consolidadas, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), a Okaida implementou uma hierarquia rígida, dividindo suas atividades criminosas em setores específicos e bem definidos. No topo da hierarquia, encontravam-se os líderes máximos, responsáveis pelas decisões estratégicas e pela coordenação geral das operações. Em seguida, vinham os líderes regionais, que comandavam os grupos em áreas específicas e garantiam o cumprimento das ordens. Nos níveis mais baixos, estavam os "soldados", que executavam as

tarefas criminosas e se envolviam em confrontos. Essa estrutura permitiu uma coordenação eficiente das operações, favorecendo a expansão da facção para além das fronteiras paraibanas e alcançando outros estados do Nordeste (UOL, 2019). Essa estrutura, também permitiu uma melhor adaptação da facção, as mudanças no cenário do crime.

A aliança estratégica com o Comando Vermelho foi um marco significativo para a supremacia da Okaida. Esse vínculo garantiu acesso a recursos estratégicos, como armas, drogas e rotas de tráfico mais seguras, além de fornecer suporte logístico e know-how para a expansão territorial. No entanto, essa relação também impôs custos, como a necessidade de subordinar-se aos interesses do CV em algumas situações e de enfrentar a rivalidade com facções aliadas ao PCC. As facções compartilhavam informações, recursos e experiência, buscando fortalecer suas posições em seus respectivos territórios e expandir sua influência para novas áreas. Essa relação, garantiu que a facção aumentasse sua influência nos demais estados. (SANTOS, 2015).

A rivalidade com o PCC no contexto local e regional também moldou a trajetória da Okaida. A facção se posicionou como parte de uma rede de grupos que se opõem à presença do PCC no Norte e Nordeste do Brasil, buscando consolidar sua liderança regional e conter o avanço da organização paulista. Essa disputa envolveu conflitos armados, disputas por territórios e tentativas de cooptar membros de facções rivais.

O crescimento da Okaida também se deu por meio de uma estratégia agressiva de recrutamento, voltada principalmente para jovens de comunidades carentes. A facção utilizava diversas táticas para atrair novos membros, incluindo a oferta de status, proteção e benefícios financeiros, além da promessa de uma vida de poder e reconhecimento. As redes sociais desempenhavam um papel importante nesse processo, permitindo que a Okaida difundisse sua mensagem e se comunicasse diretamente com seu público-alvo. A exploração das vulnerabilidades dos jovens, como a falta de oportunidades, a ausência de figuras paternas e a exposição à violência, era uma estratégia central para aliciá-los. Para muitos jovens em situação de risco, o crime era a única alternativa de ascensão social, e a Okaida se apresentava como uma oportunidade para

alcançar essa ascensão, fortalecendo seu contingente e garantindo sua permanência no cenário criminoso (BBC NEWS BRASIL, 2019).

Outro fator crucial para a expansão e o poder da Okaida foi o uso estratégico de tecnologia e comunicação. A facção adotou aplicativos criptografados para coordenar suas atividades ilícitas, dificultando a interceptação de informações pelas autoridades. Essa modernização dos meios de comunicação permitiu uma maior articulação entre os membros, facilitando o planejamento de ações criminosas complexas, a movimentação financeira e o comando de operações mesmo de dentro dos presídios (UOL, 2019). A tecnologia, além de dificultar o trabalho da polícia, também permitia a facção "lavar dinheiro", utilizar contas em nome de laranjas e gerenciar comércios de faixa.

A expansão territorial da Okaida para outros estados do Nordeste foi motivada pela busca por novos mercados de drogas, pela oportunidade de estabelecer alianças com grupos locais e pela estratégia de controlar rotas de tráfico regionais. A escolha dos estados vizinhos da Paraíba foi influenciada por fatores como a proximidade geográfica, a presença de comunidades vulneráveis e a relativa fraqueza das estruturas de segurança pública em algumas áreas.

Em 2019, a facção passou por uma reestruturação interna, resultando na formação da Nova Okaida, liderada por Francinaldo Barbosa de Oliveira, conhecido como "Vaqueirinho". As discordâncias que levaram a essa dissidência envolviam disputas por poder, divergências sobre as estratégias da facção e insatisfações com a liderança existente. No entanto, essa reestruturação não enfraqueceu o grupo; ao contrário, permitiu que continuasse sua expansão territorial e se mantivesse como a principal força criminosa da Paraíba (BBC NEWS, 2019).

Atualmente, a Nova Okaida já se faz presente nos três estados vizinhos à Paraíba. No Ceará, a facção tem se estabelecido em diversas comunidades, utilizando símbolos e imagens de Bin Laden como forma de identidade visual e intimidação. A facção busca impor medo e demonstrar seu poder, utilizando referências a grupos terroristas, além de se aliar com grupos criminosos locais. Essa presença reforça sua estratégia de expansão territorial para além da

Paraíba e sua aliança com facções de outras regiões (CEARÁ ANTENADO, 2024).

Em Pernambuco, integrantes da Nova Okaida foram presos na região de Ponta de Pedras, evidenciando a atuação interestadual do grupo. As investigações indicam que os criminosos estavam na cidade para fortalecer suas conexões com traficantes locais e expandir suas atividades ilícitas. A presença da facção gera violência e desestabiliza a dinâmica criminal local, além de disputas territoriais com grupos criminosos locais (GIRO MATA NORTE, 2025).

No Rio Grande do Norte, um dos líderes da Nova OKD, identificado como Diego Monteiro da Silva, foi morto em confronto com a polícia na cidade de Luís Gomes. O episódio destaca tanto a presença da Nova Okaida no estado quanto a intensificação do combate policial às suas operações (PBAQUI, 2025). O estado enfrenta desafios para combater essa facção, que é altamente estruturada e adaptável.

A Paraíba, portanto, “exporta” violência para outros estados.

A ascensão e supremacia da Okaida refletem a complexidade do crime organizado na Paraíba e em outros estados do Nordeste, evidenciando a necessidade de estratégias integradas de segurança pública e políticas sociais para conter o avanço dessas facções. Seu crescimento demonstra a falência do sistema prisional como ferramenta de ressocialização e o desafio constante das autoridades em combater um grupo altamente estruturado, adaptável e bem financiado.

A Okaida se compara a outras facções criminosas do Nordeste em termos de estrutura organizacional, alianças e estratégias de expansão. No entanto, cada facção possui suas especificidades, influenciadas pelo contexto local, pela história da criminalidade na região e pelas dinâmicas de poder em cada estado. Algumas facções se destacam pelo controle do tráfico de drogas, outras pela violência extrema e outras pela sofisticação na lavagem de dinheiro, por exemplo.

2.5 Rompimento entre as Lideranças da Okaida

A Okaida, uma das principais facções criminosas da Paraíba, caracterizou-se por uma dinâmica interna instável, marcada por significativas divisões que culminaram na formação de grupos dissidentes e em disputas pelo poder dentro da organização. Essas divisões, alimentadas por uma complexidade de fatores, incluindo disputas por territórios, divergências sobre a liderança e ambições pessoais, tiveram um impacto profundo na estrutura e na trajetória da facção.

Em 2017, uma cisão relevante resultou na criação da Okaida RB, liderada por Robson Machado de Lima, conhecido como "Rô Psicopata," e José Roberto Batista dos Santos, o "Betinho." A motivação para essa divisão não se limitou a simples discordâncias, mas envolveu uma luta pelo controle da facção e uma redefinição das alianças. "Rô Psicopata" e "Betinho" estabeleceram alianças estratégicas com o Comando Vermelho (CV) durante seu período de detenção no Presídio Federal de Catanduvas, buscando fortalecer a nova facção com o apoio de uma organização criminosa de maior envergadura. Essas alianças ofereciam à Okaida RB acesso a recursos, influência e poder. A Okaida RB também manteve uma relação estreita com o Sindicato do Crime (SDC), facção potiguar conhecida por seu envolvimento em atividades ilícitas como tráfico de drogas e ações do "Novo Cangaço" (BBC NEWS, 2019). Essa ligação com o Sindicato do Crime permitiu que a Okaida RB ampliasse seu raio de atuação e diversificasse suas atividades criminosas.

No entanto, as divisões internas dentro da Okaida não cessaram em 2017. Em 2019, novas divergências levaram à formação da Nova Okaida, também conhecida como Tropa do Vaqueirinho. Essa facção emergiu após a expulsão de "Rô Psicopata" e "Betinho," que foram acusados de traição e ambição desmedida. A liderança da Nova Okaida foi assumida por Francinaldo Barbosa de Oliveira, o "Vaqueirinho," que já possuía histórico de envolvimento em atividades criminosas e havia sido alvo de operações policiais anteriores (O POVO, 2023).

A Nova Okaida estruturou-se de forma peculiar, com um conselho de 15 membros responsáveis por coordenar o tráfico de drogas nas principais cidades

da Paraíba (O POVO 2023). A liderança de "Vaqueirinho" e o papel decisivo do conselho imprimiram uma nova dinâmica à facção, definindo sua organização interna, suas estratégias e sua trajetória criminosa. A polícia do estado, por sua vez, enfrenta desafios significativos para investigar e dismantelar essa estrutura, dadas a complexidade das relações internas da facção.

Inicialmente, essas divisões internas enfraqueceram a Okaida como um todo, criando oportunidades para facções rivais, como os Estados Unidos, tentarem recuperar território e influência no cenário criminoso da Paraíba. No entanto, a Nova Okaida rapidamente consolidou sua posição, expandindo suas operações para além das fronteiras paraibanas. Investigações policiais apontam que a facção esteve envolvida em cerca de 20 homicídios na Mata Norte de Pernambuco, demonstrando sua capacidade de atuação interestadual e sua influência crescente em outros estados (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2024). Além disso, a Nova Okaida estabeleceu uma presença significativa no Ceará, ampliando sua influência no Nordeste (DIÁRIO DO NORDESTE, 2024). Tais fatos deixam evidente a capacidade de reestruturação da Okaida, tornando a Paraíba um centro de expansão de atividades criminosas.

O impacto dessas divisões na dinâmica da violência foi notório. A disputa entre a Okaida original, a Okaida RB e a Nova Okaida intensificou a violência em algumas áreas da Paraíba, com aumento de homicídios, confrontos armados e disputas por pontos de venda de drogas. A expansão da Nova Okaida para os estados que fazem fronteira com a Paraíba também teve consequências violentas, com assassinatos e disputas territoriais.

A resposta do Estado a essas divisões internas e à atuação das facções dissidentes tem se mostrado um desafio complexo. As políticas de segurança pública adotadas para lidar com as facções dissidentes enfrentam a dificuldade de adaptar-se à rápida evolução das estruturas criminosas e à capacidade de essas facções se reorganizarem e mudarem de estratégia. O Estado, no entanto, persiste em seus esforços no combate ao crime organizado, adotando algumas medidas, como o fortalecimento do sistema prisional, o aumento da inteligência policial e a implementação de ações preventivas (GOVERNO DA PARAÍBA, 2024).

As divisões na Okaida devem ser compreendidas no contexto mais amplo da evolução das facções criminosas na Paraíba. Ao longo dos anos, essas facções demonstraram uma capacidade notável de transformação e adaptação. Além dos rompimentos entre a Okaida, é possível observar mudanças na estrutura de poder, no modus operandi, nas alianças e nas formas de recrutamento. O crime organizado paraibano, assim como o crime organizado brasileiro, se distingue do crime organizado de outros estados por características específicas relacionadas à geografia, à cultura, à história, à política e à economia.

É possível encontrar paralelos entre as divisões da Okaida e rupturas semelhantes em outras facções criminosas no Brasil. Disputas por liderança, rivalidades internas, estratégias divergentes e a formação de novas facções são fenômenos recorrentes no mundo do crime. No entanto, as causas, o desenrolar e as consequências dessas rupturas variam dependendo das especificidades de cada contexto. Comparar a história do crime organizado em diferentes estados, em particular a história de facções rivais, e sua evolução, oferece uma perspectiva mais ampla da natureza do fenômeno criminoso contribuindo para a busca de possíveis soluções.

3 – UM NOVO CENÁRIO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA

Desde o final de 2022 e início de 2023, a Paraíba tem testemunhado uma significativa expansão do Comando Vermelho (CV), uma das maiores e mais influentes facções criminosas do Brasil. Originária do sudeste do país, essa facção intensificou sua presença no território paraibano, com o objetivo de fortalecer sua base de operações e ampliar seu domínio sobre o lucrativo tráfico de drogas. Essa expansão insere-se num contexto mais amplo de movimentação das facções criminosas brasileiras, que buscam consolidar sua influência em diferentes regiões e diversificar suas fontes de renda. Essa expansão, além da Paraíba, ocorre em outros estados facilitado pela facilidade de comunicação.

A expansão das facções criminosas do Sudeste para outros estados do Brasil é um fenômeno complexo, impulsionado por diversos fatores. A saturação de mercados nas regiões de origem, a busca por novas rotas de tráfico, a exploração das vulnerabilidades dos estados com infraestrutura de segurança pública mais frágil e a estratégia de consolidar alianças com grupos locais são algumas das razões que explicam essa movimentação. Essa expansão pode levar a um aumento da violência, a alterações na dinâmica criminal e a novos desafios para as autoridades (AMORIM, 2006).

Na Paraíba, a ascensão do Comando Vermelho se deu, em grande parte, pela incorporação de antigos membros da Okaida, que anteriormente tinham vínculos com o Primeiro Comando da Capital (PCC). As divergências internas na Okaida e as promessas de poder e recursos do CV facilitaram essa migração de membros, resultando em uma reconfiguração das forças criminosas no estado (EXPRESSO PB, 2024). Analisar em detalhes as motivações por trás dessa migração é fundamental para entender a complexidade do fenômeno, explorando as ambições de poder, as rivalidades pessoais e as insatisfações com as lideranças existentes.

Além da incorporação de membros da Okaida, o CV adotou uma política de recrutamento agressiva para aumentar seu contingente e consolidar sua presença na Paraíba. Essa estratégia incluiu a oferta de vantagens financeiras, proteção e status a novos membros, além da imposição de sua ideologia e

códigos de conduta. Os jovens, em busca de reconhecimento e pertencimento, são alvos frequentes desse aliciamento, atraídos pelas promessas de poder e dinheiro fácil. A presença do CV no estado também foi marcada pela introdução de práticas e estruturas organizacionais características da facção, como hierarquias bem definidas, regras de conduta rigorosas e um sistema de disciplina interna, que influenciaram a dinâmica do crime local.

Relatórios de investigações apontam que parte dos integrantes da Okaida foram levados para o Rio de Janeiro para fortalecer os laços com o CV e receber treinamento e instruções sobre as operações da facção. Essa aproximação, embora estratégica para ambas as partes, gerou profundas divisões internas na Okaida e acirrou ainda mais o conflito entre as facções rivais na Paraíba. O resultado foi uma escalada da violência em diversas cidades paraibanas, marcada por ataques armados, execuções sumárias e disputas territoriais sangrentas (EXPRESSO PB, 2024).

A disputa entre as facções se intensificou especialmente na Região Metropolitana de João Pessoa, transformando alguns bairros em zonas de conflito. Um dos episódios mais marcantes foi a queima de um ônibus na capital, ação atribuída ao Comando Vermelho como parte da disputa pelo domínio do tráfico na área. Esse ato, além de causar terror na população, demonstra a capacidade de mobilização e a audácia da facção. O conflito também atingiu cidades vizinhas, como Bayeux, Santa Rita e Cabedelo, onde diversos homicídios foram registrados em meio à luta pelo controle territorial e rotas de fuga. (EXPRESSO PB, 2024).

As investigações conduzidas pelo Ministério Público da Paraíba e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) apontam Jonathan Ricardo de Lima Medeiros, conhecido como “Dom”, como o principal líder do Comando Vermelho no estado. Ele e outros 11 integrantes da cúpula da facção foram denunciados recentemente por envolvimento direto em crimes como homicídios, tráfico de drogas e organização criminosa. Segundo as autoridades, “Dom” desempenha um papel central na organização criminosa, sendo responsável pela sua expansão e fortalecimento na Paraíba. As autoridades também investigam o papel de “Dom” em outros crimes relacionados ao CV, e o papel de outros chefes na facção (LEAL JÚNIOR, 2024).

Mais uma vez, o sistema prisional da Paraíba desempenha um papel fundamental na expansão de uma organização criminoso. As prisões superlotadas, com condições precárias e falta de controle efetivo por parte do Estado, fornecem um ambiente propício para o recrutamento de novos membros, a coordenação de crimes e a disseminação da ideologia da facção. O CV age dentro do sistema prisional brasileiro, e também no sistema prisional Paraibano, usando diversas táticas, muitas vezes violentas e de corrupção.

Como resposta ao avanço da facção e à intensificação dos conflitos, as forças de segurança do estado realizaram diversas operações para combater o crime organizado, incluindo ações conjuntas entre o Gaeco, a Polícia Civil e a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. Nessas operações, foram cumpridos mandados de prisão e de busca e apreensão em diferentes cidades. Além da prisão de membros do CV, as operações resultaram na apreensão de armas, drogas, dinheiro e celulares, utilizados para coordenar crimes dentro e fora dos presídios (G1 PARAÍBA, 2024). No entanto, a análise crítica dessas ações é crucial para avaliar sua eficácia e identificar os desafios persistentes. As autoridades têm muita dificuldade no combate ao crime organizado.

A expansão do CV na Paraíba pode ser comparada com sua atuação em outros estados do Nordeste, revelando semelhanças e diferenças nos métodos, nos alvos e nas consequências. A busca por rotas de tráfico, a influência no sistema prisional e a disputa por territórios são elementos comuns a essas expansões. No entanto, as especificidades do contexto local, as alianças com grupos regionais e a resposta das autoridades variam de estado para estado. As facções no estado da Paraíba, quando comparadas a outras facções do Nordeste, possuem características específicas no que tange a origem, contexto, estrutura, organização, atividades criminais, alianças, rivalidades, controle territorial, influência social, resposta do estado, cultura e identidade.

Para mitigar os efeitos negativos da ascensão do Comando Vermelho e promover a segurança pública na Paraíba, é fundamental adotar uma abordagem multiforme. Isso inclui o fortalecimento das forças de segurança, com investimento em treinamento, tecnologia e inteligência policial; a reforma do sistema prisional, com o objetivo de reduzir a superlotação, melhorar as condições carcerárias e promover a ressocialização; e a implementação de

políticas sociais que abordem as causas estruturais do crime, como a desigualdade, a falta de oportunidades e a exclusão social. O sucesso no combate ao crime organizado exige um esforço conjunto e a coordenação entre diferentes níveis de governo e setores da sociedade.

3.1 A Guerra entre Comando Vermelho e Okaida

A Paraíba enfrenta uma complexa e alarmante dinâmica de violência, na qual a intensificação dos confrontos entre as facções criminosas Comando Vermelho (CV) e Nova Okaida emerge como um dos principais vetores de preocupação. Assim como outrora nos conflitos entre Okaida e Estados Unidos, a atual disputa pelo controle territorial e do tráfico de drogas tem gerado um cenário de extrema violência e insegurança, especialmente na Região Metropolitana de João Pessoa.

Mapa – Distribuição territorial das organizações criminosas Okaida, Estados Unidos e Comando Vermelho na Região Metropolitana de João Pessoa.



Fonte: Tik Tok, @altatesao2 (2025).

Dados alarmantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública revelam a dimensão desse problema: entre 2022 e 2023, Cabedelo registrou um aumento vertiginoso de 377% nos homicídios, totalizando 52 casos; Bayeux teve um crescimento de 19,4%, com 79 mortes; e João Pessoa apresentou uma elevação de 14,29%, contabilizando 375 assassinatos (O POVO PB, 2024). A persistência da violência nos primeiros meses de 2024, com João Pessoa registrando 55 homicídios, Cabedelo 21 e Bayeux 18, evidencia a gravidade e a continuidade do conflito (O POVO, 2024).

É importante situar esse conflito no contexto mais amplo da atuação das facções na Paraíba. A Okaida, em sua trajetória, passou por diversas transformações internas, incluindo a formação da Okaida RB em 2017 e da Nova Okaida em 2019, demonstrando a fluidez e a complexidade das relações de poder no mundo do crime. Essa dinâmica interna da Okaida e sua rivalidade com a facção Estados Unidos, também presente no estado, moldaram o cenário criminal paraibano, antecedendo a recente intensificação do conflito com o Comando Vermelho.

A ascensão do Comando Vermelho na Paraíba e sua busca pelo controle do tráfico de drogas na região metropolitana geraram um novo e violento capítulo nessa história. Contando com o apoio da facção local Estados Unidos, o CV enfrenta a Nova Okaida, numa disputa marcada por assassinatos, assaltos, tráfico de drogas, extorsão e rebeliões dentro do sistema prisional (UOL, 2024).

A estratégia do Comando Vermelho envolve não apenas a disputa territorial, mas também a imposição de um estado de terror sobre as comunidades, por meio de diversos crimes que afetam diretamente a vida da população. O delegado Diego Garcia, da Polícia Civil, enfatiza como a facção estabelece sua predominância e, em seguida, inicia uma série de atividades criminosas que impactam profundamente a rotina dos moradores, como o ataque ao ônibus em João Pessoa, planejado pelo Comando Vermelho para incriminar a Nova Okaida (G1 PARAÍBA, 2024). Essas ações cruéis intensificam o ciclo de violência e retaliação, colocando a segurança pública e a qualidade de vida da população em risco.

A cidade de Bayeux tem se destacado como uma das mais afetadas por essa guerra, registrando um aumento alarmante de mais de 500% nos

homicídios nos primeiros cinco meses de 2024. Segundo dados da Polícia Militar, enquanto em 2023 foram registrados 6 homicídios entre janeiro e maio, no mesmo período de 2024 esse número saltou para 37 (REPÓRTER LF, 2024).

Relatórios recentes indicam que a violência na Paraíba continua escalando em 2025. Dados divulgados pelo Jornal da Paraíba apontam que, apenas em janeiro de 2025, a taxa de homicídios na região metropolitana de João Pessoa sofreu um novo aumento expressivo, com a polícia atribuindo essa alta diretamente aos confrontos entre Comando Vermelho e Nova Okaida. As autoridades alertam que, sem uma intervenção eficaz, a disputa entre facções pode continuar elevando os índices de criminalidade, impactando a segurança pública de forma alarmante (JORNAL DA PARAÍBA, 2025).

Especialistas apontam que o mercado do tráfico de drogas é caracterizado por sua alta competitividade, e a busca pelo controle territorial frequentemente desencadeia confrontos violentos. O pesquisador Bruno Paes Manso, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, ressalta que, na ausência de um mediador eficaz, o poder é frequentemente buscado por meio da violência, especialmente quando grupos de tamanho semelhante disputam o mesmo mercado (O POVO, 2024).

A consolidação do Comando Vermelho na Paraíba tem apresentado impactos significativos na segurança pública do estado. A intensificação dos conflitos entre facções não apenas eleva as taxas de homicídios e outros crimes violentos, mas também impõe uma nova dinâmica à criminalidade local. A presença do CV no estado, desde sua união com a Okaida até sua atuação mais independente, introduziu uma nova ideologia e novas formas de demonstrar poder, o que influencia diretamente na violência e nas disputas territoriais.

É importante ressaltar que a atuação das facções criminosas na Paraíba, e a dinâmica do conflito entre elas, envolve também a presença de outras organizações, como a facção Estados Unidos, que tem desempenhado um papel relevante nas disputas territoriais e no tráfico de drogas oferecendo apoio ao Comando Vermelho. A complexa rede de alianças e rivalidades entre as diversas facções do estado contribui para o cenário de violência e instabilidade.

Além disso, é fundamental reafirmar o papel do sistema prisional como palco dessa violência, onde as disputas entre grupos rivais se manifestam de forma sangrenta.

3.2 Novos Modus Operandi: A Intersecção entre Facções Criminosas, Política e Lavagem de Dinheiro na Paraíba

A Paraíba, nos últimos anos, tem se confrontado com uma nova e alarmante faceta da atuação das facções criminosas: a profunda intersecção entre o crime organizado e a esfera política. Essa dinâmica, que se manifesta por meio de diversas formas de influência e corrupção, representa um sério risco para a integridade da democracia e para a estabilidade da segurança pública no estado.

As facções criminosas na Paraíba, como a Nova Okaida, têm demonstrado uma capacidade crescente de estender seus tentáculos para além do controle territorial e do tráfico de drogas, buscando moldar o próprio processo eleitoral e o funcionamento das instituições. A Polícia Federal, em 2024, identificou a interferência direta da Nova Okaida no processo eleitoral de João Pessoa, caracterizando tal ação como uma versão contemporânea do "voto de cabresto" (UOL, 2024). Essa nova modalidade de controle se manifesta por meio da intimidação, da coação de eleitores e do uso de seu poder de dominação para influenciar o resultado do pleito municipal.

As investigações revelaram que líderes das facções, mesmo detidos em presídios de segurança máxima, como o caso de Keny Rogeus Gomes da Silva, o "Poeta", continuam a coordenar atividades criminosas e a exercer controle sobre seus subordinados (G1 PARAÍBA, 2024). A interceptação de mensagens evidencia a capacidade desses líderes de ordenar vetos a candidatos, coagir eleitores e ditar as preferências políticas da comunidade, revelando uma grave falha no sistema prisional e na capacidade de isolar criminosos perigosos.

O cenário se agrava com a descoberta de indícios de envolvimento de agentes do próprio poder público com facções criminosas. Diálogos interceptados pela Polícia Federal sugerem relações entre membros da administração pública de João Pessoa e integrantes da Nova Okaida. A

solicitação de nomeações de cargos públicos para pessoas ligadas à facção, como exemplificado nas conversas entre a primeira-dama de João Pessoa e a vereadora Raíssa Lacerda, aponta para uma preocupante permeabilidade entre o poder público e o crime organizado (BRASIL DE FATO, 2024).

Em Cabedelo, as investigações também evidenciaram um caso alarmante de envolvimento de facções criminosas com a política em 2024. O grupo ligado ao traficante foragido "Fatoka", apontado como líder do Comando Vermelho na cidade, é acusado de indicar pessoas para cargos públicos importantes, como secretário adjunto e gerente de creche (JORNAL DA PARAÍBA, 2024). Essa ingerência demonstra a profundidade da influência das facções na administração pública local e como a governança municipal pode ser comprometida pelo crime organizado.

Diante da gravidade dessas denúncias, a Justiça Eleitoral da Paraíba anunciou a realização de um mapeamento da atuação de facções nas eleições do estado, visando identificar áreas de risco e adotar medidas preventivas para garantir a segurança do processo democrático (CBN PARAÍBA, 2024). O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também determinou o envio de tropas federais para diversas cidades paraibanas (João Pessoa, Bayeux, Cabedelo e Santa Rita) para reforçar a segurança e combater ameaças e intimidações (O GLOBO, 2024).

O deputado federal Luiz Couto (PT-PB) denunciou publicamente a conexão entre facções criminosas e políticos locais, alertando para os riscos de comprometimento da democracia e da segurança pública. As operações "Mandare" e "Território Livre" da Polícia Federal revelaram a nomeação de cargos públicos em troca de acesso facilitado a comunidades controladas pelo crime organizado, bem como o aliciamento coercitivo de eleitores, demonstrando a contaminação do processo político por interesses criminosos. (G1 PARAÍBA, 2024).

Além do cenário na capital, a cidade de Itabaiana, no interior da Paraíba, também se tornou um ponto crítico de influência política das facções criminosas. A relação de candidatos com organizações criminosas foi uma das justificativas para a presença de forças federais na cidade durante as eleições municipais,

evidenciando que a influência do crime organizado não se restringe às grandes cidades, mas também se estende ao interior do estado (G1 PARAÍBA, 2024).

A presença das facções no processo eleitoral gerou um ambiente de tensão, com candidatos relatando dificuldades em realizar campanhas em determinadas áreas controladas por esses grupos. Essa situação comprometeu a liberdade de escolha dos eleitores e a integridade do processo democrático na região (O GLOBO, 2024).

Relatórios divulgados pela Polícia Federal revelaram ainda que as facções criminosas utilizam estratégias sofisticadas para se infiltrar no poder público, incluindo financiamento de campanhas eleitorais, acordos com candidatos e uso de recursos ilícitos para garantir influência política. Entre os crimes investigados estão corrupção, lavagem de dinheiro e peculato. Esses fatores reforçam a necessidade de um enfrentamento rigoroso contra a presença do crime organizado nas estruturas políticas do estado (GOVERNO FEDERAL, 2024).

Além do envolvimento direto em questões políticas, as facções criminosas na Paraíba estão cada vez mais sofisticadas em suas operações financeiras, buscando formas de lavar o dinheiro proveniente de atividades ilícitas e consolidar seu poder econômico. A Operação Facção Nova 26 e outras ações policiais têm revelado a complexidade das investigações, que envolvem diversos tipos de crimes e a necessidade de desarticular as intrincadas estruturas financeiras das organizações (CLICKPB, 2024).

O caso da influenciadora digital presa em João Pessoa ilustra como o crime organizado recorre a novas estratégias para ocultar seus lucros e se infiltrar em diferentes setores da sociedade. A utilização de figuras públicas ou influenciadores para lavar dinheiro emerge como uma tendência preocupante e exige atenção especial das autoridades (G1 PARAÍBA, 2024).

Técnicas de lavagem de dinheiro cada vez mais sofisticadas, como o uso de "concierges do crime", criptodoleiros e a criação de negócios de fachada, conforme revelado em investigações sobre a Máfia italiana (O GLOBO, 2024), também podem estar sendo utilizadas pelas facções que atuam na Paraíba. A Polícia Federal tem desmantelado esquemas de lavagem de dinheiro no estado, envolvendo empresas de fachada e outras artimanhas para ocultar a origem

ilícita dos recursos, demonstrando a urgência de combater esse tipo de crime (AGÊNCIA PARAÍBA, 2024).

Diante desse cenário, autoridades e especialistas enfatizam a necessidade de medidas eficazes para combater a infiltração do crime organizado nas estruturas políticas e financeiras, preservar a integridade dos processos democráticos e garantir a segurança pública.

4 – O PAPEL DO ESTADO

A escalada do crime organizado na Paraíba, caracterizada pela atuação audaciosa de facções criminosas e sua crescente infiltração em diversas esferas da sociedade, tem demandado uma resposta firme e coordenada do Estado. As autoridades estaduais e federais têm implementado uma série de operações e iniciativas com o objetivo de desmantelar essas organizações, conter a espiral de violência e restabelecer a ordem pública (GOVERNO DA PARAÍBA, 2021). Contudo, o efetivo combate ao crime organizado exige mais do que ações isoladas; demanda uma análise aprofundada da eficácia das medidas adotadas, o reconhecimento dos desafios persistentes e a proposição de soluções abrangentes e integradas.

As operações policiais, elemento central da resposta do Estado, têm assumido diferentes contornos estratégicos. A prisão de líderes de facções, como evidenciado nas capturas de figuras proeminentes do Comando Vermelho e de articuladores de conflitos entre grupos criminosos, representa um esforço para enfraquecer o crime organizado e a influência dessas organizações (G1, 2024; CNN BRASIL, 2024). A desarticulação de estruturas operacionais, por sua vez, busca interromper o fluxo de recursos e a capacidade de ação das facções, por meio da apreensão de armas, drogas, dinheiro e equipamentos de comunicação. A integração entre as diferentes forças de segurança – Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal – emerge como estratégia crucial para otimizar recursos e compartilhar informações, buscando uma resposta mais coordenada e eficaz (METRÓPOLES, 2025).

No entanto, uma análise crítica se faz necessária para avaliar a real eficácia dessas operações. Questionamentos sobre a sustentabilidade dos resultados obtidos, a capacidade de as facções se reorganizarem e a real desarticulação das estruturas de poder permanecem. Os desafios enfrentados, como a corrupção dentro das instituições, a falta de recursos para o investimento em tecnologia e inteligência, e a própria dinâmica do crime organizado em se adaptar, impõem obstáculos significativos ao trabalho das autoridades.

O papel das diferentes instituições no enfrentamento ao crime organizado assume relevância estratégica. A Polícia Civil, encarregada da

investigação criminal e da produção de provas; a Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública; a Polícia Federal, que atua em crimes de âmbito federal e na repressão ao crime organizado em nível nacional; o Ministério Público, que promove a ação penal e conduz investigações complexas por meio do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (GAECO) (MPPB); o Sistema Prisional, que enfrenta o desafio de controlar os presídios e impedir a comunicação entre líderes presos e membros das facções; e o Poder Judiciário, responsável por julgar os casos criminais e aplicar as sanções penais: cada uma dessas instituições desempenha um papel fundamental, mas a coordenação e a integração entre elas são cruciais para o sucesso da empreitada (POLÍCIA FEDERAL, 2024).

O impacto das ações do Estado na redução dos índices de violência constitui um indicador essencial para avaliar a efetividade das estratégias adotadas. A análise de dados estatísticos sobre homicídios, roubos, tráfico de drogas e outros crimes, acompanhada da identificação de tendências, da avaliação da distribuição geográfica da criminalidade e da análise dos tipos de crimes mais frequentes, fornece um panorama mais preciso da evolução do cenário da segurança pública e permite ajustar as abordagens.

O sistema prisional emerge como um campo de batalha crucial nesse enfrentamento. As prisões superlotadas e com condições precárias, transformam-se em unidades de recrutamento de novos membros e de disputas violentas entre grupos rivais. O isolamento efetivo das lideranças, o aprimoramento da segurança e da fiscalização dentro das unidades prisionais, e a implementação de programas de ressocialização configuram medidas indispensáveis para quebrar o ciclo do crime (SOUZA, 2023).

A influência das facções criminosas na esfera política, caracterizada pela busca de alinhamentos e pela interferência no processo eleitoral, exige um enfrentamento rigoroso. A investigação do envolvimento de agentes públicos e políticos com o crime organizado, o fortalecimento dos órgãos de controle – como a Justiça Eleitoral e o Ministério Público – e a proteção eficaz de testemunhas são medidas imperativas para preservar a integridade da democracia e garantir a lisura do processo político (BRASIL DE FATO, 2024).

A prevenção do crime, no entanto, não se resume à repressão. A adoção de políticas públicas que atuem sobre os determinantes sociais da criminalidade, como o investimento em educação, cultura, esporte e lazer para jovens em situação de risco, a promoção do desenvolvimento comunitário e a implementação de programas sociais que visem à inclusão e à justiça social, revela-se fundamental para construir um futuro mais seguro e menos violento. O papel da sociedade civil, da mídia e de outras instituições na fiscalização da atuação do Estado, na denúncia de casos de corrupção e na promoção da segurança pública complementa o trabalho das autoridades e fortalece a resposta ao crime organizado (BRUTTI, 2009)

A comparação entre as estratégias adotadas na Paraíba e as experiências de outros estados do Brasil ou de outros países permite identificar boas práticas e aprender com os erros. O contexto regional e as especificidades do crime organizado em diferentes localidades moldam as abordagens e as prioridades. A análise da eficácia das políticas de segurança pública em outras regiões, a cooperação com organizações internacionais e o estudo de modelos de sucesso em outros países oferecem subsídios para a construção de um plano de ação mais completo e eficiente.

Por fim, o aprimoramento contínuo do enfrentamento ao crime organizado na Paraíba depende de propostas e soluções que transcendam as medidas repressivas. A construção de um plano integrado de segurança, que articule as diferentes áreas do governo, invista mais em tecnologia e inteligência, promova a reforma do sistema prisional e incentive a participação da comunidade na formulação e execução das políticas de segurança, é crucial para alcançar um futuro em que a criminalidade organizada não represente uma ameaça para a segurança e o bem-estar dos cidadãos da Paraíba.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho dedicou-se a uma investigação minuciosa da complexa e multifacetada realidade do crime organizado na Paraíba. A jornada analítica nos conduziu desde as raízes históricas e estruturais desse fenômeno até as dinâmicas contemporâneas que moldam sua presença e atuação no estado. Ao longo dessa investigação, tornou-se evidente que o crime organizado transcende a mera ocorrência de delitos isolados, configurando-se como um desafio sistêmico e complexo que lança profundas sombras sobre a segurança pública, as instituições democráticas, a estrutura social e a própria qualidade de vida dos cidadãos paraibanos.

A análise histórica revelou como a gênese do crime organizado na Paraíba está intrinsecamente ligada a um conjunto complexo de fatores, que incluem as persistentes desigualdades sociais, a histórica fragilidade do sistema prisional e a influência nefasta de facções criminosas de âmbito nacional. A formação de grupos como Okaida e Estados Unidos no ambiente insalubre das cadeias, a subsequente disputa violenta pelo controle do tráfico de drogas e a mais recente ascensão do Comando Vermelho demonstraram a impressionante capacidade de adaptação e expansão dessas organizações criminosas.

No entanto, a atuação do crime organizado na Paraíba evoluiu significativamente, ultrapassando os limites tradicionais do mundo da criminalidade. A infiltração nas estruturas políticas, a tentativa de influenciar o processo eleitoral e o alarmante envolvimento de agentes públicos em esquemas de corrupção revelam uma preocupante interseção entre o mundo do crime e as instituições democráticas, erodindo a confiança na lisura dos poderes constituídos. A sofisticação das operações financeiras das facções, que recorrem a complexas técnicas de lavagem de dinheiro para consolidar seu poder econômico, ilustra a necessidade de uma abordagem mais abrangente e articulada.

O enfrentamento desse cenário complexo e heterogêneo exige, por conseguinte, uma resposta igualmente abrangente por parte do Estado. As operações policiais, embora indispensáveis, não devem se limitar a ações repressivas pontuais. É crucial que elas sejam complementadas por estratégias

que atuem sobre as causas estruturais que alimentam o crime organizado, como a persistente desigualdade social, a falta de oportunidades para a juventude e a precariedade do sistema prisional.

A reforma do sistema prisional, com o objetivo de reduzir a superlotação, humanizar as condições de detenção e implementar programas eficazes de ressocialização, emerge como um pilar fundamental dessa estratégia. Um sistema prisional que sirva como "escola do crime" e incubadora de facções criminosas não contribui para a segurança pública, mas sim para a perpetuação do ciclo de violência.

O combate à corrupção e o fortalecimento das instituições, como a Polícia Federal, o Ministério Público, o sistema judiciário e a Polícia Militar são igualmente indispensáveis. A impunidade, que muitas vezes protege os agentes do crime organizado, mina a credibilidade do Estado e incentiva a continuidade das práticas criminosas.

A atuação proativa e vigilante da sociedade civil, da mídia independente e de outras instituições também desempenha um papel crucial no enfrentamento ao crime organizado. O monitoramento das ações do Estado, a denúncia de casos de corrupção e a promoção de uma cultura de transparência e accountability são essenciais para fortalecer a democracia e pressionar por soluções mais eficazes.

Em conclusão, este trabalho buscou oferecer uma análise aprofundada da complexa realidade do crime organizado na Paraíba. A esperança é que as reflexões e os dados aqui apresentados possam contribuir para o debate público e para o aprimoramento das estratégias de enfrentamento a esse grave problema, abrindo caminho para a construção de uma sociedade paraibana mais justa, segura e democrática.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Carlos. Comando Vermelho: A História Secreta do Crime Organizado. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1993.
- AMORIM, Carlos. A irmandade do Crime. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 2006.
- Anuário da Segurança Pública aponta redução de homicídios, roubos e ataques a bancos na Paraíba. Polícia Militar da Paraíba, João Pessoa, 23 fev. 2024. Disponível em: <https://www.pm.pb.gov.br/portal/2024/02/23/anuario-da-seguranca-publica-aponta-reducao-de-homicidios-roubos-e-ataques-a-bancos-na-paraiba-em-2023/>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- ASCENSÃO da Okaida, facção criminosa com 6 mil 'soldados' na Paraíba. BBC News Brasil, São Paulo-SP, 18 abr. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47942626>. Acesso em: 05 mar. 2025.
- ATUAÇÃO de facção paraibana em municípios na divisa com o Ceará é investigada. O Povo, Ceará, 21 dez. 2023. Disponível em: https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2023/12/21/atuacao-de-facao-paraibana-em-municipios-na-divisa-com-o-ceara-e-investigada.html#google_vignette. Acesso em: 15 fev. 2025.
- BACURAU, Gabrieli Vitorino. Crime organizado: histórico, características e problema conceitual. Site Web artigos, 2012. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/crime-organizado-historico-caracteristicas-e-problema-conceitual/83194/>. Acesso em: 15 mar. 2025).
- BARBOSA, Pedro Phillip Carvalho. Breve análise sobre a lei das organizações criminosas. Site Conteúdo Jurídico, 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,breve-analise-sobre-a-lei-das-organizacoes-criminosas,55874.html>. Acesso em 18 mar. 2025.
- BIGOLI; BEZERRO, Paula dos Santos; Eduardo Buzetti Eustachio. Facções Criminosas: o caso do PCC-Primeiro Comando da Capital. Site Jusbrasil, 2010. Disponível em: <https://paulabigoli.jusbrasil.com.br/artigos/150336089/faccoes-criminosas-o-caso-do-pcc-primeiro-comando-da-capital>. Acesso em: 20 mar. 2025.
- BIONDI, Karina. Junto e Misturado: Uma Etnografia do PCC. São Paulo, SP: Editora Terceiro Nome, 2010.
- BOMBIG; CORREA, Alberto; Hudson. Os 6 caminhos para combater o crime organizado. SINDEPOL, 2012. Disponível em:

<https://sindepol.com.br/artigos/seis-caminhos-para-combater-o-crime-organizado/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

- BRASIL. Ministério da Economia. Atlas da Violência 2019. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: 26 http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.
- BRUTTI, Roger Spode. Repressão penal não é solução da criminalidade. Site Consultor Jurídico, 2009. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2009-set-26/manter-foco-repressao-penal-nao-trara-solucao-criminalidade/>. Acesso em 18 mar. 2025.
- CHEFE de organização criminosa responsável por guerra entre facções em João Pessoa é preso, diz polícia. G1 Paraíba, João Pessoa, 20 jan. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/01/20/chefe-de-organizacao-criminosa-responsavel-por-guerra-entre-faccoes-em-joao-pessoa-e-preso-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 02 mar. 2025.
- CIDADES da Paraíba vivem tensão com denúncias de influência de facções criminosas nas eleições, e TSE determina envio de tropas. O Globo, João Pessoa, 30 set. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/09/30/cidades-da-paraiba-vivem-tensao-com-denuncias-de-influencia-de-faccoes-criminosas-nas-eleicoes-e-tse-determina-envio-de-tropas.ghtml>. Acesso em: 04 mar. 2025.
- CLEMENTINO, Claudio Leite. Breve considerações sobre as organizações criminosas. Site Jus, 2018 Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65909/brevesconsideracoes-sobre-as-organizacoes-criminosas>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- CONCIERGES do crime, criptodoleiros e negócios de fachada: os tentáculos da máfia italiana que movimentou R\$ 12 bilhões no Brasil. O Globo, Rio de Janeiro, 23 mar. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/especial/concierges-do-crime-criptodoleiros-e-negocios-de-fachada-os-tentaculos-da-mafia-italiana-que-movimentou-r-12-bilhoes-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 24 mar. 2025.
- COSTA, Luiza Soares da. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: MUDANÇAS RELEVANTES A NORMA INFRACONSTITUCIONAL COM O ADVENTO DA LEI 12.850/13. UniCEUB, 2014.
- CRUZ, Daniel Freitas de Vasconcellos. Facções Criminosas da Paraíba: Estado, Imprensa e Gangues Prisionais (2007-2012). UFPB, 2020.
- CUBAS, Gabriela Carvalho de. A APLICABILIDADE DA LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS. PUC GOIÁS, 2021.

- DEPUTADO Luiz Couto denuncia que a ligação entre facções e políticos locais pode interferir no processo eleitoral de João Pessoa. Brasil de Fato, João Pessoa, 26 set. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/26/deputado-luiz-couto-denuncia-que-a-ligacao-entre-faccoes-e-politicos-locais-pode-interferir-no-processo-eleitoral-de-joao-pessoa/>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- FACÇÃO criminosa nova Okaida da Paraíba atua no Ceará usando fotos de Bin Laden. Ceará Antenado, Ceará-CE, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://cearaantenado.com.br/policia/facao-criminosa-nova-okaida-da-paraiba-atua-no-ceara-usando-fotos-de-bin-laden>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- FACÇÕES criminosas do Sudeste levam terror e medo aos estados do Nordeste. Portal LJ, Miracema-TO, 22 out. 2024. Disponível em: 22 out. 2024. Disponível em: <https://lealjunior.com.br/faccoes-criminosas-do-sudeste-levam-terror-e-medo-aos-estados-do-nordeste/>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- FACÇÕES criminosas do Sudeste levam terror aos estados do Nordeste. Uol, João Pessoa, 22 out. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/josmar-jozino/2024/10/22/faccoes-criminosas-do-sudeste-levam-terror-e-medo-aos-estados-do-nordeste.htm>. Acesso em: 08 mar. 2025.
- FACÇÕES do Rio de Janeiro estão chegando à Paraíba e querem dominar pela violência. Expresso PB, João Pessoa, 22 out. 2024. Disponível em: <https://expressopb.com.br/faccoes-do-rio-de-janeiro-estao-chegando-a-paraiba-e-querem-dominar-pela-violencia/>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- FORÇAS de segurança da Paraíba integram força-tarefa nacional de combate ao crime organizado. Polícia Militar da Paraíba, João Pessoa, 01 out. 2021. Disponível em: <https://www.pm.pb.gov.br/portal/2021/10/01/forcas-de-seguranca-da-paraiba-integram-forca-tarefa-nacional-de-combate-ao-crime-organizado/>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- FUNCIONÁRIA fantasma seria elo entre o crime organizado e a administração municipal de Cabedelo, aponta PF. G1 Paraíba, João Pessoa, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/11/19/funcionaria-fantasma-seria-elo-entre-o-crime-organizado-e-a-administracao-municipal-de-cabedelo-aponta-pf.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- GALIEGO, Andreza. A origem das facções criminosas no Brasil. Jornalista sem pauta, 2013. Disponível em: <https://jornalistasempauta.blogspot.com/2013/03/a-origem-das-faccoes-criminosasno.html>. Acesso em: 10/03/2025.

- GOMES; SANTOS. Rodrigo Carneiro; Getúlio Bezerra. Ação controlada é instrumento eficaz contra crime organizado. Site Conjur, 2006. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2006-ago-27/acao_controlada_eficaz_crime_organizado. Acesso em: 22 mar. 2025.
- GOMES, Luiz Flávio. A diferença entre crime organizado e organizações criminosas. Núcleo de Estudos Sociopolíticos, Minas Gerais 18 nov. 2020. Disponível em: <https://nesp.pucminas.br/index.php/2012/12/03/a-diferenca-entre-crime-organizado-e-organizacoes-criminosas/>. Acesso em: 21 mar. 2025.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. A legislação brasileira em face do crime organizado. Revista Brasileira de Ciências Criminais – Ano 05, nº 20 - out.-dez./97. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
- GRUPO ligado a traficante indicou secretário adjunto e gerente de creche em Cabedelo, diz PF. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 05 dez. 2024. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/politica/pleno-poder/grupo-ligado-a-trafficante-indicou-secretario-adjunto-e-gerente-de-creche-em-cabedelo-diz-pf>. Acesso em: 08 mar. 2025.
- GUERRA entre facções criminosas impulsiona aumento de homicídios na Grande João Pessoa. O Povo PB, João Pessoa, 28 abr. 2024. Disponível em: <https://www.opovopb.com.br/guerra-entre-faccoes-criminosas-impulsiona-aumento-de-homicidios-na-grande-joao-pessoa/>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- HOMICÍDIOS crescem mais de 500% em Bayeux nos primeiros cinco meses de 2024. Reporter Ledo Ferreira, João Pessoa, 11 jul. 2024. Disponível em: <https://reporteriedoferreira.com.br/2024/07/11/homicidios-crescem-mais-de-500-em-bayeux-nos-primeiros-cinco-meses-de-2024/>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- INFLUENCIADORA é presa suspeita de lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, em João Pessoa. G1 Paraíba, João Pessoa, 25 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2025/03/25/influenciadora-e-presa-suspeita-de-lavagem-de-dinheiro-e-traffic-de-drogas-em-joao-pessoa.ghtml>. Acesso em: 26 mar. 2025.
- INTEGRANTES da Facção Nova Okaida foram presos em Ponta de Pedras. Giro da Mata Norte, Recife-PE, 10 mar. 2025. Disponível em: https://giro.matanorte.com/regioes/integrantes-da-facciao-nova-okaida-foram-presos-em-ponta-de-pedras/#google_vignette. Acesso em: 20 mar. 2025.
- JUSTIÇA Eleitoral fará mapeamento da atuação de facções nas eleições da Paraíba. CBN Paraíba, João Pessoa, 23 jul. 2024. Disponível em:

<https://cbnparaiba.com.br/justica-eleitoral-fara-mapeamento-da-atuacao-de-faccoes-nas-eleicoes-da-paraiba/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

- LÍDER da facção Nova Okaida está entre os 4 mortos no confronto com a Polícia em Luís Gomes-RN. PBAqui, João Pessoa, 16 mar. 2025. Disponível em: <https://pbaqui.com.br/2025/03/16/lider-da-facao-nova-okaida-esta-entre-os-4-mortos-no-confronto-com-a-policia-em-luis-gomes-rn/>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- LÍDER de facção criminosa da Paraíba é preso no Rio de Janeiro. CNN Brasil, São Paulo-SP, 21 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lider-de-facao-criminosa-da-paraiba-e-preso-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. Córtex - PCC, Crimes de Estado e a Politização do Crime. 2018. 01:10:58 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tcr-SmGhGNg>>.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra– A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Editora Todavia, 2018.
- MASSÓN, Cleber; MARÇAL, Vinícios. Crime Organizado. Rio de Janeiro, RJ: Editora Forense; São Paulo, SP: Editora Método, 2015.
- MELO, Valdir. Crime Organizado: Uma Concepção Introdutória. Brasília, DF: IPEA, 2015.
- NOVA OKAIDA: a facção da Paraíba que ingressou no Ceará com fotos de Bin Laden e ameaças ao PCC. Diário do Nordeste, Fortaleza-CE, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/nova-okaida-a-facao-da-paraiba-que-ingressou-no-ceara-com-fotos-de-bin-laden-e-ameacas-ao-pcc-1.3536212>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- OPERAÇÃO em Goiana mira integrantes da Nova Okaida; veja quem são os alvos. Diário de Pernambuco, Recife-PE, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2024/11/operacao-policia-civil-okaida-nova-okaida-goiana.html>. Acesso em: 22 mar. 2025.
- OPERAÇÃO integrada contra facção criminosa cumpre quatro mandados na Paraíba; veja em quais cidades. Click PB, João Pessoa, 26 nov. 2024. Disponível em: https://www.clickpb.com.br/paraiba/operacao-facao-nova-26.html?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 18 fev. 2025.
- PF desmonta esquema de lavagem de dinheiro na Paraíba. Agência Paraíba, João Pessoa, 04 abr. 2024. Disponível em:

<https://agenciaparaiba.com.br/pf-desmonta-esquema-de-lavagem-de-dinheiro-na-paraiba/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

- PF e GAECO/PB investigam influência de facção criminosa no pleito municipal de João Pessoa/PB. Polícia Federal, Brasil, 18 out. 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/pgf#:~:text=Jo%C3%A3o%20Pessoa/PB.&text=Atrav%C3%A9s%20de%20amea%C3%A7as%2C%20controle%20de,dinheiro%20e%20peculato%2C%20dentre%20outros](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/pgf#:~:text=Jo%C3%A3o%20Pessoa/PB.&text=Atrav%C3%A9s%20de%20amea%C3%A7as%2C%20controle%20de,dinheiro%20e%20peculato%2C%20dentre%20outros.). Acesso em: 25 fev. 2025.
- PM prende integrantes de facções criminosas do Araxá e Jeremias. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 19 jun. 2009. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/cotidiano/pm-prende-integrantes-de-faccoes-criminosas-do-araxa-e-jeremias>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- POLÍCIA Rodoviária Federal prende perigoso fugitivo do PB1 na BR-304 em Mossoró. Click PB, João Pessoa, 25 set. 2018. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/Policial/policia-rodoviaria-federal-prende-perigoso-fugitivo-do-pb1-na-br-304-em-mossoro-247026.html>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- QUADRILHA acusada de tráfico e extermínio era comandada por preso do Sívio Porto. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 16 jul. 2008. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/cotidiano/quadilha-acusada-de-trafico-e-extermínio-era-comandada-por-preso-do-silvio-porto>. Acesso em: 10 fev. 2025.
- RAMALHO, Lucas da Costa. ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO E PROJETO DE LEI ANTICRIME. UFPB, 2019.
- RELAÇÃO de candidatos com facções criminosas em Itabaiana, PB, é justificativa para presença de tropas federais nas eleições. G1 Paraíba, João Pessoa, 28 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/eleicoes/2024/noticia/2024/09/28/relacao-de-candidatos-com-faccoes-criminosas-em-itabaiana-pb-e-justificativa-para-presenca-de-tropas-federais-nas-eleicoes.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2025.
- RESPONSÁVEL por causar guerra entre facções é preso em megaoperação. Metrôpoles, João Pessoa, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://www.metrolopes.com/colunas/mirelle-pinheiro/responsavel-por-causar-guerra-entre-faccoes-e-preso-em-megaoperacao>. Acesso em: 04 mar. 2025.
- RIBEIRO, Gabriella Gonçalves. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO: os mecanismos de controle do poder estatal. UniEVANGÉLICA, 2019.

- SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. Okaida e Estados Unidos: A Nova Face da Criminalidade na Cidade de João Pessoa. UFRN, 2015.
- SOUZA, Eduardo Pereira Rodrigues. Falência do sistema penal brasileiro. Site Jus.com.br, 2023. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/106416/falencia-do-sistema-prisional-brasileiro-deficiencias-estru>. Acesso em 18 mar. 2025.
- SUSPEITO de ordenar ataque que incendiou ônibus e matou motorista em João Pessoa é preso no RJ. G1 Paraíba, João Pessoa, 21 fev. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/02/21/suspeito-de-ordenar-ataque-que-incendiou-onibus-e-matou-motorista-em-joao-pessoa-e-preso-no-rj.ghtml>. Acesso em: 22 fev. 2025.
- SUSPEITO de ser um dos chefes do Comando Vermelho é preso na Paraíba. CNN Brasil, João Pessoa, 23 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/suspeito-de-ser-um-dos-chefes-do-comando-vermelho-e-preso-na-paraiba/>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- TRÊS assassinatos por dia: Paraíba tem o janeiro mais violento dos últimos anos. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 22 fev. 2025. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/cotidiano/paraiba-janeiro-2025-violencia-homicidios>. Acesso em: 05 mar. 2025.
- ZAFFARONI, Raul. Crime Organizado: Uma Categoria Frustrada. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Carioca de Criminologia, 1996.